GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXXV Nº 51 BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2005 PREÇO R$ 1,50

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			20
Atos do Poder Executivo	1	13	
Vice-Governadoria		14	20
Casa Militar	1		
Secretaria de Estado de Governo	1	14	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa			20
Secretaria de Estado de Fazenda	2	15	21
Secretaria de Estado de Educação	2	15	24
Secretaria de Estado de Saúde	3	16	25
Secretaria de Estado de Ação Social	3	17	26
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	4	17	26
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4		27
Secretaria de Estado de Transportes	4		27
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social		18	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		18	27
Polícia Civil do Distrito Federal		18	27
Polícia Militar do Distrito Federal			28
Secretaria de Estado de Cultura	5		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	5	18	28
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			29
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	5	19	29
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	5	19	30
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação	5	19	
Procuradoria Geral do Distrito Federal		19	30
Tribunal de Contas do Distrito Federal			30
Ineditoriais			31

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 25.672, DE 15 DE MARÇO DE 2005

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, com o artigo 35, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 111.000.154/2005, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária consignada no orçamento de investimento conforme Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 2005.

117º da República e 45º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO ORÇAMENTO INVESTIMENTO

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19020319203 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA				15.000.000
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 000794 0030 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO BAIRRO TAQUARI				
	44.00.00	510	15.000.000	
				15.000.000
2005AC00120			TOTAL	15.000.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO ORÇAMENTO INVESTIMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19020319203 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA				15.000.000
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 000799 0028 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL				
	44.00.00	510	15.000.000	
				15.000.000
2005AC00120			TOTAL	15.000.000

CASA MILITAR

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2005

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso XVIII, do Decreto nº 22.951, de 08 de maio de 2002, Resolve:

1 – HOMOLOGAR a instrução normativa nº 001/2005-CM/GDF, a fim de normatizar, definir responsabilidades, permissões e credenciamento de usuários para o uso de dados e informações do Sistema de Pessoal da "INTRANET" da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal;

2 – DETERMINAR sua distribuição e fiel observância por todos os setores a ela relacionados.

CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de março de 2005.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa às fls. 1 e 2 do processo nº 010.000.252/2005 e o parecer favorável da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, constante da fl. 9, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade, para a contratação direta da empresa Unidade BSB Representação de Livros LTDA, para a inscrição do curso de "LICENCIAMEN-

TO AMBIENTAL: ASPECTOS LEGAIS E JURÍDICOS ", para servidores lotados na Secretaria de Estado de Captação de Recursos Financeiros do DF, vinculada à Unidade, no valor de R$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com fulcro no artigo 25, do citado Diploma legal, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 62, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

ASSUNTO: Reconhecimento de isenção da TLP -Templo.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, art. 1º, inciso I, alínea a, de 23 de março de 2004; fundamentado na Lei nº 2.627/00, regulamentada pelo Decreto 22.699/02, com vigência prorrogada pela Lei 3.259/03, e considerando ainda o que consta nos autos dos processos nº 046.006.640/2004, 046.006.641/2004 e 046.006.642/2004, Declara: A IGREJA EVANGÉLICA APOCALIPSE PENTECOSTAL, entidade religiosa inscrita no CNPJ sob o nº 01.719.327/0001-80, isento(a) da Taxa de Limpeza Pública – TLP, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); RENÚNCIA – R$; PROPORÇÃO DA RENÚNCIA (%); SHI QR 433 CJ 18 LT 11 - SAMAMBAIA -DF; 4683544X; 2003; 2005; 31,62; 41,11; 100; SHI QR 506 CJ 14 LT 12 - SAMAMBAIA -DF; 45673934; 2003; 2005; 31,62; 41,11; 100; QNM 08 CJ D LT 42 - CEILÂNDIA NORTE -DF; 35040874; 2001; 2002; 2003; 2005; 59,40; 63,80; 69,57; 90,44; 100. A isenção da TLP deverá ser renovada, anualmente, até o dia 30 de abril de cada ano (Lei nº 3.259/03, art. 1º, parágrafo único). Os requisitos legais para o reconhecimento desta isenção foram verificados por Edilene Borges de Azevedo Menezes, Auditora Tributária, matr. nº 110.190-0, e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por Fernando Rodriguez Rosa, Gerente Substituto de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Registre-se; Arquive-se.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 115, DE 10 DE MARÇO DE 2005.

Renovação de isenção de IPTU para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do artigo 104, do Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001; alterado pela Portaria nº 563 de 5 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, art. 1º, inciso I, alínea "a", de 23 de março de 2004, e fundamentado nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999 e alterações introduzidas pelas Leis nºs 2.566/2000 e 2.719/2001 e no artigo 3º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, alterado pelos Decretos nº 22.239, de 03.07.2001 e nº 23.210 de 04.09.2002, e considerando ainda, o que consta dos autos do processo 040.009517/2004, Declara: RENOVADA A ISENÇÃO DO IMPOSTO sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício de 2005, para o empreendimento econômico produtivo enquadrado no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF abaixo relacionado: REQUERENTE; CNPJ; IMÓVEIS; INSCRIÇÕES; PERÍODO DE FRUIÇÃO; RENUNCIA; (R$); ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA; 37.977.691/0001-98; ADE A. CLARAS CJ 26 LT 6; ADE A. CLARAS CJ 26 LT 7; 47746882 47746890; 2001 a 2005; 2.646,92; 6.721,22; TOTAL; 9.368,14. Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Hormino de Almeida Júnior, Fiscal Tributário, matrícula 109.244-8, e ratificados por Fernando Rodriguez Rosa, Gerente Substituto de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Registre-se; Após, retornem-se os autos para conclusão.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 15 de março de 2005.

Processo 030.000.732/2005. Interessado: ANNA CAROLINA CARVALHO PEDROSO DE ALBUQUERQUE. Homologo o Parecer nº 57/2005-CEDF, de 08/03/2005, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo teor é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Anna Carolina Carvalho Pedroso de Albuquerque, na "West Mesa High School", em Albuquerque, Novo México, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Processo 030.003.154/2004. Interessado: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELINHO PIM. Homologo o Parecer nº 58/2005-CEDF, de 08/03/2005, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo teor é Autorizar a Escola de Educação Infantil Castelinho Pim, mantida pelo Centro de Educação e Recreação Castelinho Pim Ltda., localizada na QE 19, conjunto A, casas 12 e 14, Guará II-DF, a ampliar a oferta da educação infantil, na faixa etária de 02 a 05 anos para 01 a 06 anos de idade, em período integral e parcial; determinar que a instituição providencie novo Alvará de Funcionamento 30 (trinta) dias antes do vencimento do atual.

Processo 030.003.294/2004. Interessado: INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU. Homologo o Parecer nº 61/2005-CEDF, de 08/03/2005, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo teor é credenciar, por 5 (cinco) anos, o Instituto São Judas Tadeu, localizado no SHIS QI 19, chácaras 11/12, Lago Sul, Brasília-DF, mantido pela Congregação de São João Batista; autorizar o funcionamento da educação infantil: creche e pré-escola, para crianças de 02 a 06 anos de idade; determinar à mantenedora da instituição educacional, se for o caso, a regularização imediata do Convênio com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; determinar que a instituição providencie novo Alvará de Funcionamento 30 (trinta) dias antes do vencimento do atual.

Processo 030.004.724/2004. Interessado: ESCOLA IDEALIZAR. Homologo o Parecer nº 60/2005-CEDF, de 08/03/2005, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo teor é autorizar o funcionamento do ensino fundamental – 1ª a 4ª série na Escola Idealizar, localizada na QN 15 B, conjunto 01, lote 01, Riacho Fundo II-DF, mantida por Fátima & Geasi Ltda-ME; determinar que a instituição em pauta providencie novo Alvará de Funcionamento 30 (trinta) dias antes do vencimento do atual.

Processo 030.007.555/2003. Interessado: CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS – CECOSAL. Homologo o Parecer nº 59/2005-CEDF, de 08/03/2005, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo teor é credenciar por 5 (cinco) anos, a partir de 21/09/2003, término da vigência da Portaria nº 196/1998-SE, o Centro Comunitário São Lucas – CECOSAL, localizado na QNM 33, módulo A, área especial, Ceilândia-DF, mantido pelo Centro Comunitário São Lucas – CECOSAL, com sede no mesmo endereço; autorizar o Centro Comunitário São Lucas – CECOSAL a oferecer a educação infantil – pré-escola (de 04 a 06 anos de idade).

Processo 030.000.749/2005. Interessado: ANDREA MARIE FARRIS DE OLIVEIRA. Homologo o Parecer nº 56/2005-CEDF, de 08/03/2005, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo teor é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Andrea Marie Farris de Oliveira, via exames de estado, conforme diploma da escola média e histórico escolar, expedidos pela Divisão de Estudo Contínuo da Universidade "Nebrasca – Lincoln", em Lincoln, Nebraska, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

MARISTELA DE MELO NEVES

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Subsecretária-Diretora

MARCELO DA SILVA NUNES
Subsecretário-Diretor-Substituto

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 15 de março de 2005

PROCESSO Nº: 080.001508/2005 INTERESSADO: Secretaria de Educação/DF ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e" e "o", da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R$ 1.978.993,38 (Um milhão, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), referente à Folha Suplementar V.38 Emp.(652/PENSÃO ESPECIAL) (Exercício Findo) do mês de fevereiro de 2005.

PROCESSO Nº: 080.001566/2005 INTERESSADO: Secretaria de Educação/DF ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e" e "o", da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R$ 147.349,56 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos), referente à Folha Suplementar de ATIVOS V.18 - Emp.652 (Exercício Findo) do mês de fevereiro de 2005.

PROCESSO Nº: 080.001733/2005 INTERESSADO: Secretaria de Educação/DF ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e" e "o", da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R$ 213.102,21 (Duzentos e treze mil, cento e dois reais e vinte e um centavos), referente à Folha Suplementar de ATIVOS V.28 - Emp.652 (Exercício Findo) do mês de fevereiro de 2005.

PROCESSO Nº: 080.001662/2005 INTERESSADO: Secretaria de Educação/DF ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e" e "o", da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R$ 71.388,25 (Setenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), referente à Folha Suplementar de INATIVOS V.28 - Emp.652 (Exercício Findo) do mês de fevereiro de 2005.

PROCESSO Nº: 080.001535/2005 INTERESSADO: Secretaria de Educação/DF ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e" e "o", da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R$ 26,73 (Vinte e seis reais e setenta e três centavos), referente à Folha Suplementar de INATIVOS V.18 - Emp.652 (Exercício Findo) do mês de fevereiro de 2005.

PROCESSO Nº: 080.001507/2005 INTERESSADO: Secretaria de Educação/DF ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e" e "o", da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R$ 6.525.230,25 (Seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), referente à Folha Suplementar de INATIVOS V.38 - Emp.652 (Exercício Findo) do mês de fevereiro de 2005.

JOSÉ PEREIRA COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 08 DE MARÇO DE 2005
O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua centésima trigésima Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2005, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19/09/1990, Lei 8142 de 28/12/1990. RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Carlos Cezar Vidotti, favorável à proposta estrutural e funcional do Comitê Transfusional nas Unidades da Rede Hospitalar Pública do Distrito Federal, responsáveis pelo monitoramento da prática hemoterápica.
MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA
Presidente do Conselho de Saúde do DF
Homologo a Resolução n º 04/2005-CSDF, de 08 de março de 2005, conforme art 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.
MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA
Respondendo

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 08 DE MARÇO DE 2005
O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua centésima trigésima Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2005, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19/09/1990, Lei 8142 de 28/12/1990. RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Sandra de Lourdes Mendes Gomes Pinto, favorável à Programação Pactuada Integrada de Vigilância Epidemiológica em Saúde para o ano de 2005 – PPI-US/2005.
MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA
Presidente do Conselho de Saúde do DF
Homologo a Resolução n º 05/2005-CSDF, de 08 de março de 2005, conforme art 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.
MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA
Respondendo

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MARÇO DE 2005.
O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua centésima trigésima Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2005, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19/09/1990, Lei 8142 de 28/12/1990. RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Sandra de Lourdes Mendes Gomes Pinto, favorável aos Projetos de Implantação do Serviço de Assistência Domiciliar Terapêutica – ADT e da Implementação dos Laboratórios para Monitoramento da Infecção pelo HIV (CD4/CD8 e Carga Viral).
MÁRIO ANTÔNIO ALVARENGA HORTA BARBOSA
Presidente do Conselho de Saúde do DF
Homologo a Resolução n º 06/2005-CSDF, de 08 de março de 2005, conforme art 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.
MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA
Respondendo

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 08 DE MARÇO DE 2005
O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua centésima trigésima Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2005, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19/09/1990, Lei 8142 de 28/12/1990. RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Sandra de Lourdes Mendes Gomes Pinto, favorável ao Plano de Vigilância em Saúde – PLANVIGI/VIGISUS II.
MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA
Presidente do Conselho de Saúde do DF
Homologo a Resolução n º 07/2005-CSDF, de 08 de março de 2005, conforme art 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.
MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA
Respondendo

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 08 DE MARÇO DE 2005
O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua centésima trigésima Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2005, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19/09/1990, Lei 8142 de 28/12/1990. RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho de Saúde do Distrito Federal favorável à Execução Financeira da Secretaria de Estado de Saúde-SES/DF, referente ao terceiro trimestre do atual exercício, no cumprimento do art.12 da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993.
MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA
Presidente do Conselho de Saúde do DF
Homologo a Resolução n º 08/2005-CSDF, de 08 de março de 2005, conforme art 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.
MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA
Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 71, DE 15 DE MARÇO DE 2005
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no MEMO Nº 027/05 e no MEMO Nº 028/05 – CPIAD de 10.03.2005, Resolve:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar de 12.03.05 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 003 de 05.01.05, publicada no DODF nº 006 de 10.01.05, pág. 23, para sanar fatos apontados no Processo nº 100.002.171/2004.

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar de 13.03.05 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 004 de 06.01.05, publicada no DODF nº 007 de 11.01.05, pág. 10, para sanar fatos apontados no Processo nº 100.000.061/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de março de 2005

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa da área técnica competente, acostadas às fls. 10/16 do processo 030.000.189/2005, da qual consta o conclusivo pronunciamento do órgão jurídico – a Procuradora Geral do Distrito Federal, emitido sob o Parecer nº 241/2000/CCCL/PRG, junto ao Processo nº 030.003.929/2000, aprovado em 22.06.2000; dispensou a licitação para contratação direta da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para ficar a seu cargo, a execução de serviços de adequação de sistemas de filtragem em ambientes climatizados artificialmente no Teatro Nacional Cláudio Santoro, localizado no SDN, via N-2, Brasília/DF, enquanto o empenho e o pagamento da despesa, ficará a cargo da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, e nestas circunstâncias, autorizou o comprometimento da despesa de R$ 139.809,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e nove reais). Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

RÔNEY TÃNIOS NEMER

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 04 de março de 2005.

PROCESSO Nº: 060.000.346/2005; Interessado: BELACAP; Assunto: Despesa com pagamento de multa de trânsito aplicada em veículo oficial. À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, de conformidade com o despacho do Chefe de Gabinete, exarado à peça 21 do processo em referência.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 10 de março de 2005.

PROCESSO Nº: 060.001.593/2005; Interessado: BELACAP; Assunto: Despesa com pagamento de multa de trânsito aplicada em veículo oficial. À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, de conformidade com o despacho do Chefe de Gabinete, exarado à peça 16 do processo em referência.

PROCESSO Nº: 060.017.738/2005; Interessado: BELACAP; Assunto: Despesa com pagamento de multa de trânsito aplicada em veículo oficial. À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, de conformidade com o despacho do Chefe de Gabinete, exarado à peça 23 do processo em referência.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 37, DE 15 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Resolve:

Art. 1º - Todos os expedientes originários do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios-MPDFT, dirigidos a esta Pasta, deverão ser enviados de imediato à Assessoria Técnico-Legislativa-ASTEL, criada nos termos do Decreto Nº 23.846, de 18 de junho de 2003, que dará encaminhamento e orientação jurídica cabíveis, visando o cumprimento da Circular Conjunta Nº 01/2004-SEG/PGDF, datada de 30/09/2004.

Art. 2º - No que se refere ao cumprimento da Circular Nº 03/2003-GAB/PGDF, datada de 31/01/2003, todos os atos Judiciais de quaisquer instâncias ou Tribunais, transmitidos por meio de Citações, Intimações, Notificações, Ofícios, etc., dirigidos a esta Secretaria de Estado, de imediato devem ser enviados à Assessoria Técnico-Legislativa-ASTEL, que dará adequado encaminhamento e orientação jurídica, visando o efetivo atendimento das diligências, ou requisições formuladas nos expedientes dessa natureza.

Art. 3º - Integram o presente ato, como se nele transcritas fossem, cópias das CIRCULARES Nºs. 01/2004-SEG/PGDF e 03/2003-GAB/PGDF, mencionadas nos incisos I e II.

Art. 4º - A inobservância dos procedimentos contidos nos incisos I e II, ensejará a adoção de medidas visando apurar responsabilidades à luz do que dispõem o Art. 116, incisos II/IV e o Art. 117, inciso IV, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de fevereiro de 2005

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA DE ESTADO, reconhecendo a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, autorizou a emissão de Nota de Empenho referente ao processo nº 070.000.101/2005, em favor do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no valor de R$ 479,00 (Quatrocentos e setenta e nove reais), para pagamento de despesas com anuidade do Laboratório de Anemia Infecciosa Eqüina da Diretoria de Pecuária e Defesa Sanitária. Em face do que estabelece o Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO o ato em referência e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n° 32-ST, de 14 de março de 2005, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 50, de 15 de março de 2005, página 10/11, ONDE SE LÊ: "2 -... Autorização nº 001/2003 a 100/2003; dia 14 de março de 2005; das 09:00h as 12:00h; da 101/2003 a 200/2003; dia 14 de março de 2005; das 15:00h as 18:00h; da 201/2003 a 300/2003; dia 15 de março de 2005; das 9:00h as 12:00h; da 301/2003 a 400/2003; dia 15 de março de 2005; de 15:00h as 18:00h; da 401/2003 a 500/2003; dia 16 de março de 2005; das 9:00h as 12:00h; da 501/2003 a 600/2003; dia 16 de março de 2005; das 15:00h as 18:00h; da 601/2003 a 700/2003; dia 17 de março de 2005; das 9:00h as 12:00h; da 701/2003 a 800/2003; dia 17 de março de 2005; das 15:00h as 18:00h; da 801/2003 a 838/2003; dia 18 de março de 2005; das 9:00h as 12:00h."..., LEIA-SE: "2 -... Autorização nº 001/2003 a 150/2003; 16 de março de 2005; 9:00 h as 12:00 h; 151/2003 a 300/2003; 16 de março de 2005; 15:00 h as 18:00 h; 301/2003 a 450/2003; 17 de março de 2005; 9:00 h as 12:00 h; 451/2003 a 600/2003; 17 de março de 2005; 15:00 h as 18:00 h; 601/2003 a 750/2003; 18 de março de 2005; 9:00 h as 12:00 h; 751/2003 a 838/2003; 18 de março de 2005; 15:00 h as 18:00 h".

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 15 de março de 2005

PROCESSO nº: 030.003.166/2004; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida; INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL. À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R$ 68,59 (sessenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos), Programa de Trabalho: 26.122.2800.8517-0009, a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL, referente ao pagamento de fatura relativa aos serviços prestados nos meses de outubro, novembro e dezembro/2004, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se o presente à SOF/ST, para as devidas providências.

VALDEMIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 14 de março de 2005

PROCESSO: 113.000919/2005; INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A; ASSUNTO: Emissão da nota de empenho; Objeto: Pagamento de Seguro DPVAT/2005. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma

legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$2.333,80 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de março de 2005

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01 e 02 do processo nº 150.000.257/2005, dispensou a licitação com fulcro no Caput do Art. 25 combinado com o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação do ECAD – ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, no valor total de 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), visando o pagamento de despesas com taxas de direitos autorais, para atender o presente exercício, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

EXTRATO DA DECISÃO DA 116ª R.O. DO CAFAC

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - CAFAC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no Decreto nº 23.213, de 09 de setembro de 2002, na 116ª Reunião Ordinária, INDEFERIU a SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS do seguinte processo: DECISÃO Nº: 1.065, PROCESSO N°: 150.000.645/2003, INTERESSADO: OBJETO SIM PROJETOS CULTURAIS, PROJETO: "UM OLHAR SOBRE A CRÍTICA", OBJETO: Fomento à produção e montagem, VALOR: R$ 6.250,00.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO N.º 139/05-COPEP/DF, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

Defere o pedido de redimensionamento da área de empresa beneficiaria de incentivo econômico do PRÓ/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos da Lei n. º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do Plenário em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2005, Resolve:

Art. 1º DEFERIR o pedido de redimensionamento da área da empresa MOURA FERRAGENS LTDA - ME, processo nº 160.002.494/2001,

Art. 2º Excluir a referida empresa da Resolução nº 75/2005 – COPEP/DF, de 24 de fevereiro de 2005, publicada no DODF nº 44 de 07 de março de 2005,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de fevereiro de 2005.

MARCUS ANTONIO SILVA

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 14 de março de 2005.

PROCESSO: 220.000.041/2003 INTERESSADO: EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16.098 de 29.11.94, que trata das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, e ainda o artigo 54 do mesmo Decreto, combinados com a Lei nº 3.163, de 03.07.2003, artigo 7º, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento em favor da empresa EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações, no valor de R$ 1.495,25 (um mil, quatrocentos e noventas e cinco reais e vinte e cinco centavos), referente a serviços interurbanos do mês de dezembro de 2003.. Publique-se e encaminhe-se a Gerência de Orçamentos e Finanças para as devidas providências.

HERBERT WILLIAN DE OLIVEIRA FÉLIX

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 14 de março de 2005.

Processo 131.000.079/2005. Interessado: SPACIAL ENGENHARIA LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, artigo 38, c/c os itens II e IV, artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R$ 35.743,30 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), referente a despesas com a 1ª etapa da reforma e ampliação do Edifício Sede desta Administração Regional, no mês de dezembro de 2004. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva nota de empenho, à conta da atividade 3903.0010, reforma de Prédios e Próprios da Administração Regional do Gama; elemento 44.90.92, despesas de exercícios anteriores; fonte 100, do orçamento desta RA.

ANTONIO ALVES NASCIMENTO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 08 de março de 2005

PROCESSO: 148.000.295/2003 - INTERESSADA: Administração Regional do Riacho Fundo - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. I - Tendo em vista as instruções contidas no presente processo e o disposto nos termos dos artigos 80/81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentárias, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o artigo 39, incisos II e IV do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A DESPESA e determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 1.039,88 (hum mil, trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), em favor da Empresa AMERICEL S/A, referente à despesa de serviço de telefonia móvel para esta Administração Regional no mês de dezembro de/2004 á conta da dotação orçamentária – Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0041 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; II - Publique-se e encaminhe à DAG/SOF, para providências complementares.

JOSÉ EMILSON MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO LAGO PARANOÁ
CONSELHO GESTOR

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO LAGO PARANOÁ

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e quatro, às quatorze horas, no auditório da Administração Regional do Lago Sul, sito a SHIS QI 11, Área Especial 01, Distrito Federal, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Lago Paranoá, sob a presidência do Senhor RAUL LUIS DE MELO DUSI, membro titular do Conselho, representante da Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação – COMPARQUES, que representou o Presidente do Conselho Gestor da ÁPA do Lago Paranoá Senhor ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA. Estiveram presentes na Reunião os Conselheiros: Membros Titulares – EMÍLIA HONORINA FERNANDES FERREIRA – Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, RICARDO BASEGGIO FILHO, Secretaria de Desenvolvimento Urbano Habitação – SEDURH, ETELVINO VERÍSSIMO DA SILVA – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAUJO – Instituto Brasileiro do meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, CARMEM LÚCIA CORRÊA LOPES MACHADO – Secretaria de Infra – Estrutura e Obras, PEDRO CELSO ANTONIETO – Secretaria de Estado de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH. MARIA JÚLIA MARTINS SILVA – Universidade de Brasília DOLORES CORNÉLIA PIERSON SOARES DE OLIVEIRA Associação dos moradores situadas na APA do Lago Paranoá, CILÚLIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS MAURY – Fórum das Ong's – MEL, JANE CAROL SALLES BRAUNER AZEVEDO – União dos Amigos do Lago Sul - UAL, MARCIO

ANTONIO MAZZARO – Associação dos moradores situadas na APA do Lago Paranoá FRANCISCO ALVES RIBEIRO - Sindicato Rural do Distrito Federal, VERA LÚCIA BRAUN GALVÃO Associação dos moradores situadas na APA do Lago Paranoá - FERNANDO CESAR MESQUITA, Associação de moradores situados da APA do Lago Paranoá Membros Suplentes: JUVENCIO NASCIMETO DE ASSIS – Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais – SUCAR, Federal, ARMIM ARNALDO PFRIMER – Secretaria de Infra-estrutura e obras, GEORGE RAULINO – Associação de moradores situados na APA do Lago Paranoá ELZA KUNZE BASTOS – Associação dos Moradores situadas da APA do Lago Paranoá, MARIALVA THEREZA SWIOKLO – União dos Amigos do Lago Sul – UAL, ERLI FERREIRA GOMES – Sindicato das Escolas Particulares de Ensino do Distrito Federal – SINEPE, DELMAR DUARTE PEREIRA - Sindicato Rural do Distrito Federal. Os trabalhos iniciaram com leitura do ofício nº 07/2004 pelo Secretário Executivo da APA Senhor Álvaro Sérgio Pinto, que conforme consta na SEÇÃO I Art. 14, Inciso V do Regimento Interno, delegou as atribuições da presidência do COGAP ao Senhor Raul Luis de Melo Dusi, membro titular do COGAP, representante da Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação – COMPARQUES. Senhor Raul Dusi após apresentar-se, prosseguiu a seção convidando os relatores do Processo do Setor Habitacional Taquari para iniciar a apresentação do relatório. (cópia anexa). Senhora Emília Honorina Fernandes Ferreira e Senhor Juvêncio Nascimento de Assis, membros titular e suplente do Conselho, representantes da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, que foram escolhidos por meio de sorteio na reunião ordinária do dia 14 de julho de 2004. Apresentaram o relatório por meio de datashow, dando ênfase aos seguintes pontos: Área do Taquari e seus reflexos; surgimento dos condomínios; condomínio em processo de parcelamento; aspectos técnicos legais adotados pela TERRACAP; atribuições do IBAMA; características do empreendimento quanto a totalidade de lotes e registro em cartório. Destacaram ainda, que processo de parcelamento do trecho 03 encontra-se em fase de analise pelo IBAMA e não foi registrado em cartório de imóveis. Após a apresentação, foi concedida a palavra aos conselheiros para manifestação. Senhor George Raulino, representante da Associação de Moradores, questionou sobre ausência dos Conselheiros representantes da TERRACAP. Senhor Marcio Mazzaro representante da Associação de Moradores, questionou que seria difícil votar sem ter prévia ciência do relatório. Senhor Juvêncio indagou que, o assunto que deveria ser analisado era referente a questões técnicas, pois o trabalho foi feito com base em todo o processo exigido pela TERRACAP e aguardar mais seria perda de tempo. Senhor Francisco, representante do Setor Produtivo Rural, sugeriu que fosse distribuída cópia do parecer a todos os Conselheiros para tomarem conhecimento e votar com mais segurança. A Senhora Maria Júlia representante da Universidade de Brasília, solicitou um prazo para analisar o parecer dos relatores para então votar consciente. O Senhor Álvaro perguntou se algum conselheiro desejava pedir vista ou suspensão da apresentação, que se pronunciasse. O Senhor Francisco do Setor Produtivo Rural manifestou-se a favor de vista ao parecer. Diante do pedido de suspensão o Senhor Etelvino representante da Secretaria de Agricultura, se posicionou solicitando um prazo maior para então votar com segurança e convicção .A Senhora Emilia relatora do processo, afirmou que o trabalho foi feito com base no que está contido no processo, e colocaram no relatório apenas o que consideraram ser necessário.O Senhor Márcio indagou que não estava suficientemente abastecido de informações para votar.O Senhor Manoel, representante do IBAMA, deixou claro que o processo sempre esteve à disposição de todos.O Senhor Fernando Mesquita, representante da Associação de Moradores se pronunciou dizendo que é preciso que os órgãos se façam representar, para desenvolver um trabalho sério, pois é um assunto de interesse do Distrito Federal de forma que seria necessário que outros órgãos participassem na elaboração do relatório. O Senhor Álvaro fez a observação de que, é de extrema importância o posicionamento da comunidade. A Senhora Maria Júlia fez a observação de que, pelo pouco prazo que foi concedido aos relatores o trabalho ficou muito bom, pois pela extensão do trabalho deveria ser dado um prazo de no mínimo 30 dias. Com consenso de todos, ficou decidido que será feita visita técnica ao Setor Habitacional Taquari no dia 18 de agosto, data marcada para a 4ª Reunião Ordinária, para que os conselheiros com duvidas acerca do parecer feito pelos relatores, conheçam a realidade do local de perto e então possam votar com mais clareza. Nada mais havendo a declarar, o Senhor Presidente substituto deu por encerrada a reunião, da qual eu,_____ Álvaro Sergio Pinto, Secretário Executivo do Conselho Gestor da APA do Lago Paranoá lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros do Conselho Gestor da APA do Lago Paranoá.

Brasília, 11 de julho de 2004.

RAUL LUIS DE MELO DUSI

PEDRO CELSO ANTONIETO; RICARDO BASEGGIO FILHO; MARIALVA THEREZA SWIOKLO; MARIA JÚLIA MARTINS SILVA; JUVENCIO NASCIMENTO DE ASSIS; CARMEM LÚCIA CORREIA; LOPES MACHADO; EMÍLIA HONORINA FERNANDES; FRANCISCO ALVES RIBEIRO; DELMAR DUARTE PEREIRA; VERA LUCIA BRAUN GALVÃO; ERLI FERREIRA GOMES; ETELVINO VERÍSSIMO DA SILVA DOLORES CORNÉLIA PIERSON; SOARES DE OLIVEIRA; MANOEL ALESSANDRO MACHADO; ARMIM ARNALDO PFRIMER DE ARAÚJO; FERNANDO CESAR MESQUITA; ELZA KUNZE BASTOS; MARCIO ANTONIO MAZZARO GEORGE RAULINO; JANE CAROL BRAUNER AZEVEDO; CILÚLIA MARIA RODRIGUES DE SALLES FREITAS.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO LAGO PARANOÁ

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatro, às quatorze horas, no auditório da Administração Regional do Lago Sul, sito a SHIS QI 11, Área Especial 01, Distrito Federal, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Lago Paranoá, sob a presidência do Secretário de Administração de Parques e Unidades de Conservação – COMPARQUES e Presidente do Conselho Gestor da ÁPA do Lago Paranoá Senhor ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA. Estiveram presentes na Reunião os Conselheiros: Membros Titulares – EMÍLIA HONORINA FERNANDES FERREIRA – Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALES – Jardim Botânico de Brasília, DOLORES CORNÉLIA PIERSON SOARES DE OLIVEIRA – Fórum das ONG'S, GUSTAVO SOUTO MAIOR – Fórum das ONG'S, SANDRA REGINA DE OLIVEIRA DAVID – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, RICARDO BASEGGIO FILHO, Secretaria de Desenvolvimento Urbano Habitação – SEDUH, CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA - Procuradoria Geral do Distrito Federal – PRG - DF, ETELVINO VERÍSSIMO DA SILVA – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, MARIA JÚLIA MARTINS SILVA OLIVIEIRA – Universidade de Brasília, CARMEM LÚCIA CORRÊA LOPES MACHADO – Secretaria de Infra – Estrutura e Obras, PEDRO CELSO ANTONIETO – Secretaria de Estado de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH. ARNALDO REBELATO - Instituto de Desenvolvimento Sustentável, FERNANDO LUIZ DO REGO MONTEIRO STARLING – Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, MARCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO – Associação dos moradores situadas na APA do Lago Paranoá, FRANCISCO ALVES RIBEIRO – Sindicato Rural do Distrito Federal, FERNANDO CESAR MESQUITA, Associação de moradores situados da APA do Lago Paranoá Membros Suplentes: JUVENCIO NASCIMENTO DE ASSIS – Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais – SUCAR, ERLI FERREIRA GOMES – Sindicato das Escolas Particulares de Ensino do Distrito Federal – SINEPE, LÚCIO TAVEIRA VALADÃO – Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEAPA, DELMAR DUARTE PEREIRA - Sindicato Rural do Distrito Federal, MAURO VIEIRA DE QUEIROZ - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, PAULA MOCHEL MATOS PEREIRA LIMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, NEIVA MARIA P. AZZOLIN, Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, GEORGE RAULINO – Associação de moradores situados na APA do Lago Paranoá. Iniciaram-se os trabalhos com a leitura do Termo de Posse dos membros das Instituições que indicaram seus representantes dos grupos: Grupo Coordenador de Manejo, Grupo de Educação Ambiental, e Grupo de Planejamento e Articulação Institucional para Projetos Sustentáveis, conforme Decreto n° 23.153 de 09 de agosto de 2002, ocasião em que foram registradas, as instituições que ainda não indicaram seus representantes nos referidos grupos. Concluída esta etapa procedeu-se a apresentação dos participantes. Com a palavra o Presidente do Conselho, Ênio Dutra, manifestou satisfação em dar posse a todos, com votos de que o Conselho Gestor da APA do Lago Paranoá, ciente de sua responsabilidade na construção dos instrumentos de política pública para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, busque atuar sem radicalismos. Ressaltou as ações que vem sendo conduzidas no âmbito da Reserva da Biosfera do Cerrado, que está adicionando esforços com todos os conselhos para que seja desenvolvido um trabalho cada vez mais produtivo. Neste sentido, foi incentivada a reunião dos grupos, para, além do conhecimento entre seus membros, escolherem seus respectivos coordenadores e relatores. Após discussão entre os grupos procedeu-se a apresentação dos coordenadores e relatores de cada um conforme segue: Grupo de Educação Ambiental: Coordenador: Sr. Erli Ferreira Gomes e Relatora: Srª. Emília Honorina Fernandes Ferreira. Grupo Coordenador de Manejo: Coordenador: Sr. Fernando Luiz do Rego Monteiro Starling e Relator: Senhor Gustavo Souto Maior. Grupo de Planejamento e Articulação Institucional para Projetos Sustentáveis: Coordenador: Senhor Flávio Giovanetti e Relatora: Senhora Dolores Cornélia Pierson Soares de Oliveira. Aberta a palavra aos representantes foi relatado o seguinte: Grupo de Educação Ambiental: Senhor Erli, observou sobre a falta de pessoas significativas no segmento da educação, em particular da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Solicitou diagnóstico do Lago, a fim de perceber qual a real situação que o Lago está e elaborar propostas. Questionou sobre o que se tem desenvolvido com relação à Educação Ambiental tendo o Lago como berço principal, e quais instituições vêm apresentando propostas de parcerias para, de fato, ocorrer mudanças de hábitos em relação ao meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida do Distrito Federal. Grupo de Coordenador de Manejo: Sr. Fernando Starling, fez a observação sobre a necessidade da elaboração do Plano de Manejo que já está previsto com a participação da UNB e outros órgãos. Perguntou ao Presidente como está o andamento para tal elaboração. O Senhor Presidente do Conselho, respondeu destacando que a TERRACAP já contratou uma empresa para fazer o zoneamento do Lago e então dar início à elaboração do referido plano. Senhor Fernando destacou a importância de reunir informações e ações, dando prioridade na questão da legislação ambiental do DF. Grupo de Planejamento e Articulação Institucional para Projetos Sustentáveis: Sr. Flávio destacou a importância de Articulação Institucional, observando a necessidade de realizar Seminário para ouvir representantes de todos os órgãos, reunirem as informações com projetos em curso na APA do Lago Paranoá. No Seminário será imprescindível a participação de representantes da CEB, CAESB, NOVACAP e TERRACAP. Precisa solicitar ao CONAM - Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal a legislação pertinente a área. Mostrou o mapa e observou que 80% das complicações que aconteceram na APA, não tiveram origem na mesma e, portanto não podem ser solucionadas somente dentro dela, pois ela é apenas receptora das ações de outras APAs, proporcionando para que o Grupo de Planejamento e Articulação Institucional para Projetos Sustentáveis não se limite apenas dentro da APA, mas ao conjunto das políticas públicas. Finalizou agradecendo aos colegas à capacidade de ouvir. Senhor Buriti faz observação de que os assuntos relacionados à APA já estão tomando forma dentro da SEMARH, já tem referência

para que seja feito um trabalho exemplar não só no meio ambiente, mas também nos recursos hídricos. Necessita ser ajustado e discutido com as diversas instituições para rever a legislação. Sra. Natanry, destacou que é de fundamental importância a preservação das áreas de proteção ambiental e desejou um feliz trabalho. O Presidente fez referência sobre a importância das reuniões do Conselho, pois o mesmo vem para atender um antiga demanda da comunidade. Destacou o perfil de seus integrantes que têm os pré-requisitos necessários para produzir resultados altamente positivos, tendo como base, os trabalhos já desenvolvidos na área ambiental. Desejou empenho e sucesso a todos acrescentando a fundamental importância de que o conselho busque a parceria da comunidade. Agradeceu o trabalho da Reserva da Biosfera do Cerrado, no sentido de adicionar esforços. Nada mais havendo a declarar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, _____ Álvaro Sérgio Pinto, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros do Conselho Gestor da APA do Lago Paranoá.

Brasília, 19 de maio de 2004.

ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA

PEDRO CELSO ANTONIETO; RICARDO BASEGGIO FILHO; MARIALVA THEREZA SWIOKLO; MARIA JÚLIA MARTINS SILVA; JUVENCIO NASCIMENTO DE ASSIS; CARMEM LÚCIA CORREIA; LOPES MACHADO; EMÍLIA HONORINA FERNANDES; FRANCISCO ALVES RIBEIRO; DELMAR DUARTE PEREIRA; VERA LUCIA BRAUN GALVÃO; ERLI FERREIRA GOMES; ETELVINO VERÍSSIMO DA SILVA DOLORES CORNÉLIA PIERSON; SOARES DE OLIVEIRA; MANOEL ALESSANDRO MACHADO; ARMIM ARNALDO PFRIMER DE ARAÚJO; FERNANDO CESAR MESQUITA; ELZA KUNZE BASTOS; MARCIO ANTONIO MAZZARO GEORGE RAULINO; JANE CAROL BRAUNER AZEVEDO; CILÚLIA MARIA RODRIGUES DE SALLES FREITAS.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO LAGO PARANOÁ

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e quatro, às quatorze horas, no auditório da Administração Regional do Lago Sul, sito a SHIS QI 11, Área Especial 01, Distrito Federal, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Lago Paranoá, sob a Presidência do Secretário de Administração e Unidades de Conservação – COMPARQUES e presidente do Conselho Gestor da APA do Lago Paranoá Senhor ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA. Estiveram presentes na reunião os Conselheiros: Membros Titulares: MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, FRANCISCO ALVES RIBEIRO - Setor Produtivo Rural, ETELVINO VERÍSSIMO DA SILVA - Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEAPA, JOSÉ GOMES PINHEIRO – TERRACAP, ERLI FERREIRA GOMES - Sindicato das Escolas Particulares – SINEPE, MARIA JÚLIA MARTINS SILVA - Universidade de Brasília – UnB, RICARDO BASÉGGIO FILHO – Secretaria de Estado de desenvolvimento urbano e Habitação – SEDUH, MARCIO ANTÔNIO TEIXEIRA MAZZARO – Associação de Moradores do Lago Paranoá, SERGIO FLORES ALBUQUERQUE – Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, VERA LÚCIA BRAUN GALVÃO – Associação de Moradores do Lago Paranoá, FERNANDO CESAR MESQUITA - Associação dos Moradores do Lago Paranoá. Membros Suplentes: KELY REGINA DA SILVA MOREIRA – Jardim Botânico de Brasília – JBB, VALDSON GONÇALVES DE AMORIM – Procuradoria Geral do Distrito Federal – PRG, ROBERTO NAPOLEÃO ARAÚJO – Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação – COMPARQUES, VINIRCIO ALLAN SILVA OLIVEIRA – TERRACAP, JEFFERSON LOURENCINI GAZONI – Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, LUIS CARLOS BURITI PEREIRA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH. ARNALDO SÓTER BRAGA CARDOSO – Federação do Comércio do Distrito Federal. O Secretario Executivo do Conselho, Senhor Álvaro Sérgio Pinto iniciou a reunião com a conferência da presença dos membros do Conselho. Em seguida foram distribuídos envelopes contendo três cartões de cores diferentes para que cada conselheiro pudesse manifestar seu voto, sendo o seguinte: cartão de cor verde voto a favor, cartão de cor vermelha contra e cartão de cor amarela abstenção. O Senhor Álvaro informou que o parecer dos relatores foi exposto na íntegra, em apresentação de power point que decorreu no dia 11 de agosto de 2004, pelos conselheiros sorteados na reunião ordinária, do dia 14 de julho de 2004. A Senhora Maria Júlia representante da UnB, questionou que o relatório apresentado foi apenas uma demonstração em power point, não sendo suficiente para proceder a votação. O Senhor Marcio Mazzaro representante da Associação dos Moradores do Lago Sul, questionou que os relatores apresentaram apenas uma exposição visual sem valor de parecer. O Senhor Francisco Ribeiro representante do Setor Produtivo Rural, observou que a COMPARQUES já havia apresentado informações suficientes referente ao processo e lamentavelmente alguns conselheiros estavam ausentes acrescentando que, "power point ou não era o que existia em termos de informação para à votação". O Senhor Manoel, representante do Ibama, observou que o processo sempre esteve a disposição de todos, além do suporte oferecido pelos técnicos do IBAMA e TERRACAP que se colocaram a disposição para todos os esclarecimentos necessários, inclusive na visita ao Setor Habitacional Taquari. O Senhor Etelvino representante da SEAPA, observou que houve explanação por parte do IBAMA e TERRACAP, além da exposição do relatório, considerando suficiente para se proceder a votação O Senhor Valdson, representante da PRG, observou que o relatório apresentado pelos relatores, realmente parecia mais um resumo, pois não atendia os requisitos formais de um parecer. Senhor José Gomes Pinheiro representante da TERRACAP, informou que foi distribuído uma pasta contendo o resumo do histórico de criação do Setor Habitacional Taquari.O Senhor Márcio observou que o Conselho estaria deliberando um assunto importantíssimo, e no entanto foi apresentado apenas o retrato de uma explanação visual de um parecer, sem o relatório oficial e não considerava viável proceder tal votação. Senhor Francisco fez a observação de que para se chegar a esse processo, passou-se por um sistema sorteio. E logo após a visita ao Taquari os relatores elaboraram o parecer em forma de slides e apresentaram em data-show. O Senhor Enio Dutra Presidente do COGAP, observou que todas as condições possíveis foram proporcionadas para que os conselheiros tomassem conhecimento do processo, inclusive a visita técnica ao Taquari. Sendo assim, quem compareceu obteve as informações claras e objetivas com demonstração em mapas de todo setor. Com isso, considerou viável que se colocasse em votação a implantação do Trecho I, Etapa I do Setor Habitacional Taquari. Senhor Manoel observou que o processo do Taquari se estende há uns quinze anos. Portanto esse processo chegou a um ponto em que o órgão ambiental teve que assumir algumas responsabilidades observando a viabilidade ambiental e tomando as decisões de implantação do Trecho I, Etapa I, caso contrário esse processo poderia se estender por mais alguns anos. Acrescentou ainda que a forma de apresentação do documento devesse ser avaliada por cada um. E sua posição foi de que o documento apresentado era necessário para se proceder à votação. Senhor Valdson sugeriu que fosse feita a consulta aos conselheiros sobre a documentação apresentada, acerca da viabilidade da votação. Se os conselheiros não sentissem suficientemente informados, seria suspensa a seção para ser providenciado outro parecer e marcada nova reunião extraordinária. Senhor Roberto Napoleão, representante da COMPARQUES, fez a observação de que alguns conselheiros estavam questionando sobre o formato do documento e que a Reunião Extraordinária era para aprovação do conteúdo do documento e que se fosse o caso, mudar-se-ia apenas o formato do relatório. Senhor Francisco fez a observação que o Conselho está trabalhando com base no conteúdo do processo e este foi produzido pelos relatores em 19 páginas não exatamente no formato ideal, para tanto, entende-se que o conteúdo está bastante claro para se proceder a votação. A Senhora Maria Júlia da UnB, contestou que foram apresentados apenas 19 slides, e sugeriu que fosse apresentado o conteúdo na íntegra e não um resumo de power point. O Senhor Álvaro prosseguiu convidando aos conselheiros para que se procedesse à votação da questão de ordem se votaria o final do processo ou apresentar-se-ia um novo relatório no formato exigido por alguns conselheiros. Procedeu-se da seguinte forma: quem apresentasse a ficha verde votaria a favor da continuação do processo. Ficha vermelha votaria a favor de nova apresentação do parecer em formato original. Por onze votos a quatro ficou decidido que continuaria a votação do processo. Procedeu-se então a votação do relatório que foi aprovado por (10) dez votos contra (05) cinco a implantação do Setor Habitacional Taquari Setor I Etapa I. O Senhor Etelvino da SEAPA, fez a observação de que estaria votando a favor da implantação do Setor I Etapa I, com a condição de que, todos os empreendimentos que já foram aprovados, a questão do esgoto, água pluvial e a implantação do parque sejam concretizados, até mesmo para uma proteção do empreendedor, bem como, evitar que o local seja tomado por invasores. A Senhora Kely representante do Jardim Botânico, disse que estaria votando a favor desde que os lotes que foram desconstituídos fossem desocupados. Senhor José Gomes Pinheiro da TERRACAP, disse que o IBAMA irá determinar à TERRACAP sobre a recuperação das áreas. E quanto ao cercamento, informou que já estão sendo providenciados juntamente com o plano de uso ou plano manejo do parque. O Senhor Valdson da PRG, deixou claro que sua votação foi somente quanto à implantação do Trecho I Etapa I, já que tal trecho possui as licenças de instalação expedidas pela TERRACAP e IBAMA. O Senhor Manoel do IBAMA, informou que a licença ambiental é um ato unilateral e poderá ser revogada a qualquer momento, mesmo sendo o Conselho Consultivo. O Senhor Francisco Alves Ribeiro, pediu que se votasse uma Moção de apoio a Prefeitura Comunitária do Setor Habitacional Taquari com o seguinte texto: Considerando a obrigatoriedade legal de implantação, manutenção e conservação das condicionantes impostas pelo IBAMA/DF, conforme licença prévia nº 004/2003 e licença de instalação nº 016/2003, propomos a presente Moção para que a Prefeitura Comunitária do Setor Habitacional Taquari/DF legalmente instituída, conforme Ato Constitutivo de Fundação com Estatuto Social e Ata de Eleição da Diretoria, Conselho Comunitário, Conselho Fiscal e Conselho de Ética Registrados no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Jurídicas sob n° 00007236 no Livro A-15, datado de 28 de julho de 2004-Brasília/DF, estando Prefeito Comunitário o Doutor José Gadelha de Oliveira – conjuntamente com a comunidade – acompanhe e participe dos atos e assuntos de interesse do Setor Habitacional Taquari, inclusive levando ao IBAMA/DF a SEMARH/DF, a COMPARQUES, entre tantos órgãos qualquer negligência, imprudência, imperícia, desatenção e/ou descumprimento passivos de prejuízo,ao Meio Ambiente, Ecologia e/ou a comunidade praticados pelos empreendedores do Setor Habitacional Taquari/DF. O Senhor Fernando César Mesquita, representante da Associação dos Moradores do Lago Paranoá, apresentou a Moção que o COGAP deveria proferir solidariedade em favor à Administradora Regional do Lago Sul, Senhora Natnry Ludovico Osório, sobre as ações de regularização das atividades comerciais, dentre outras na Região Administrativa do Lago Sul. A Moção foi votada e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a declarar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, na qual Eu,_____ Álvaro Sérgio Pinto lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros do Conselho Gestor da APA do Lago Paranoá.

Brasília, 24 de agosto de 2004.

ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA

PEDRO CELSO ANTONIETO; RICARDO BASEGGIO FILHO; MARIALVA THEREZA SWIOKLO; MARIA JÚLIA MARTINS SILVA; JUVENCIO NASCIMENTO DE ASSIS; CARMEM LÚCIA CORREIA; LOPES MACHADO; EMÍLIA HONORINA FERNANDES; FRANCISCO ALVES RIBEIRO; DELMAR DUARTE PEREIRA; VERA LUCIA BRAUN

GALVÃO; ERLI FERREIRA GOMES; ETELVINO VERÍSSIMO DA SILVA DOLORES CORNÉLIA PIERSON; SOARES DE OLIVEIRA; MANOEL ALESSANDRO MACHADO; ARMIM ARNALDO PFRIMER DE ARAÚJO; FERNANDO CESAR MESQUITA; ELZA KUNZE BASTOS; MARCIO ANTONIO MAZZARO GEORGE RAULINO; JANE CAROL BRAUNER AZEVEDO; CILÚLIA MARIA RODRIGUES DE SALLES FREITAS.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO LAGO PARANOÁ

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quatro, às quatorze horas, no auditório da Administração Regional do Lago Sul, sito a SHIS QI 11, Área Especial 01, Distrito Federal, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Lago Paranoá, sob a Presidência do Senhor ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA, Secretário de Administração de Parques e Unidades de Conservação – COMPARQUES e presidente do Conselho Gestor da APA do Lago Paranoá Estiveram presentes os Conselheiros: Membros Titulares: EMÍLIA HONORINA FERNANDES FERREIRA – Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais – SUCAR, ANAJÚLIA HERINGER SALLES – Jardim Botânico de Brasília – JBB, DOLORES CORNÉLIA PIERSON SOARES DE OLIVEIRA – Fórum das ONG's, GUSTAVO SOUTO MAIOR – Fórum das ONG's, RICARDO BASEGGIO FILHO – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, FRANCISCO ALVES RIBEIRO – Sindicato Rural do Distrito Federal – SRDF, CARMEM LÚCIA CORREA LOPES – Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Obras, VERA GALVÃO BRAUN – Associação dos Moradores da APA do Lago Paranoá, MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO – IBAMA, ANGELA GOMES MIRANDA – FIBRA, LEONARDO CARVALHO LIMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH. ALAN OLIVEIRA – TERRACAP, ERIEL SILVAL CARDOSO – SEMARH, JEFFERSON LORENCINI GAZONI, Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, ETELVINO VERÍSSIMO DA SILVA – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, ANTÔNIO GORGONIO – SEBRAE-DF, ORLANDO VICENTE ANTONIO TAURISANO – FECOMÉRCIO, ARNALDO REBELATO - Instituto de Desenvolvimento Sustentável – IDS, SANDRA REGINA DE OLIVIEIRA DAVID – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, LUIS ANTONIO MAGALHÃES MORAES - Prefeito Comunitário do Lago Norte, FERNANDO LUIS DO REGO MONTEIRO STARLING – Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB. Membros Suplentes: ANTONIO AILTON BATISTA – SINLAZER, ELZA KUNZER BASTOS - Associação de Moradores da APA do Lago Paranoá, ELIZABETH COSTA - UNICEUB, DELMAR DUARTE PEREIRA – Sindicato Rural do Distrito Federal, DANIEL LOUZADA DA SILVA - ONG GAYA, KELY REGINA DA SILVA MOREIRA – Instituto Jardim Botânico, VALDSON GONÇALVES DE AMORIM – Procuradoria Geral do Distrito Federal, MAURO VIEIRA DE QUEIROZ – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, NEIVA MARIA AZZOLIN – Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, IANAÊ CASSARO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH. Iniciou-se a reunião com a leitura da ata da reunião anterior, pela Dra. Nilva Claro Costa – Chefe da Assessoria Técnica da Reserva da Biosfera do Cerrado no DF. Após algumas considerações e a produção de consenso acerca da referida ata, o Presidente do Conselho, Sr. Enio Dutra, seguiu para o segundo item da pauta – CONTRIBUIÇÕES DOS SENHORES CONSELHEIROS AO REGIMENTO INTERNO - para posterior aprovação. Repassou-se a leitura da minuta do Regimento por artigos e parágrafos, procedendo as suas respectivas votações e/ou construção de consenso. Ao iniciar a leitura do regimento, surgiram alguns questionamentos com relação ao caráter do Conselho – se Consultivo ou Deliberativo. Senhor Eriel, representante da SEMARH, fez a observação que na Lei do SNUC, consta que as unidades de conservação e proteção terão Conselho, entretanto, a referida Lei não define esta questão. Ressaltou que em Unidade de Uso Sustentável, a exemplo de Área Proteção Ambiental, seria interessante que o conselho fosse Deliberativo. Senhor Leonardo, representante da SEMARH, questionou que o Decreto de criação do Conselho não menciona se o mesmo é consultivo ou deliberativo, sugerindo adaptar o Regimento Interno à sua finalidade. Senhora Ana Júlia, membro titular, do Jardim Botânico de Brasília, mencionou a necessidade da dotar o texto da maior clareza possível para que no mesmo não paire dúvidas – "Quanto mais claro melhor será o Regimento". Até porque, concorda que o conselho é um poder consultivo. Fez a observação de que devemos firmar parcerias com as instituições que tenham poder para atuar de forma mais incisiva no âmbito do conselho da APA, de forma que o mesmo mantenha sua esfera consultiva, propondo que o tema seja colocado em votação. Ou seja, se o Conselho é Deliberativo ou Consultivo. Senhora Ianaê, representante da SEMARH, questionou que, mesmo não existindo conselho deliberativo de APA, não vê impedimento para que este passe a atuar como Deliberativo. Dr. Valdson da Procuradoria Geral do DF, afirmou que por meio de análise feita ao decreto, observou que não está expresso que ele é somente consultivo, tendo como base o inciso IV do art. 5º, onde expressa que compete ao conselho analisar e emitir parecer, pois todo parecer tem caráter meramente Consultivo. Com isso, fez a observação de que o decreto é ambíguo e entende que tem natureza meramente consultiva. Considera ser oportuno que o Regimento passe por análise da PRG e posteriormente seja aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador dando caráter Deliberativo, se for o caso. Sr. Francisco, membro titular do Sindicato Rural do DF, sugeriu que o próprio Conselho tome a iniciativa de consultar a PRG para que se proceda tal análise com a maior brevidade possível. Seguiu-se, então com a leitura do Regimento. No CAPÍTULO II, que consta das Finalidades e Competências, inciso I do Art 2º, Senhor Eriel, representante da SEMARH, argumentou que existem dois tipos de zona de vida silvestre: uma de preservação e outra de conservação, razão pela qual solicitou que fosse acrescentado o termo conservação no referido artigo. Capitulo III, Da Composição, ficou alterado a composição paritária passando de doze para treze conselheiros. Incorporando a TERRACAP ,em substituição a Secretaria de Assuntos Fundiários, ocasião em que foi indicado o Senhor Alan Vinircius Oliveira, como Membro Titular e a COMPARQUES em substituição a EMATER, esta por sua vez deve compor os Grupos Técnicos e/ou de Trabalho. No capitulo IV, Da Organização, alterou-se o inciso IV substituindo Câmaras Técnicas por Grupos de Trabalho e acrescentou-se o inciso V – Grupos de Trabalhos. Na SEÇÃO II, da Secretaria Executiva, ficou alterado o texto do artigo 8º, acrescentando após Secretaria Executiva e entre o termo retornará o seguinte texto: é exercida pela Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal – COMPARQUES. No § 1º acrescentou-se simples após o termo maioria Na Seção III, Do Plenário, ao final do § 3º acrescentou-se o seguinte texto: No caso de correção das resoluções e moções as mesmas retornarão ao órgão que as proferiu, para ratificação ou retificação, se for o caso. Houve uma reestruturação dos textos nas seções: IV Dos Grupos Técnicos e V: dos Grupos de Trabalho. Na SEÇÃO IV, Das Câmaras Técnicas, foi substituído por Grupos de Trabalho , No artigo 10, da mesma seção, alterou-se o texto ficando da seguinte forma: O conselho gestor compõe-se de 03 (três) grupos técnicos conforme decreto 23.156 de 09 de agosto de 2002. O texto do § 6°, passou a constar no § 2º. O texto do § 7º passou a constar no § 3º. O texto do § 4° passa a ser o seguinte: Os Grupos Técnicos serão coordenados por um de seus membros, que será eleito pelo respectivo grupo. No § 5º, passou a constar o seguinte texto: As decisões dos Grupos Técnicos serão tomadas por votação da maioria simples de seus membros, cabendo o voto de qualidade ao Coordenador do grupo. Por unanimidade as 18:30 do dia 16 de junho de 2004, a sessão foi suspensa para prosseguir às 14:00 do dia 18 do mesmo mês e ano. Reiniciada a sesão retomou-se a discussão do Regimento Interno a partir do artigo 11.Criou-se a SECÃO V Dos Grupos de Trabalho, os serão criados na medida em que forem necessários visando o bom andamento do trabalho do Conselho Gestor. No Art. 13 , substituiu-se Câmaras Técnicas por Grupos Técnicos. CAPÍTULO VI Das Competências dos Órgãos do Conselho Gestor SEÇÃO I Da Presidência, artigo 14 inciso XII acrescentou-se definindo o caráter de urgência da matéria a ser analisada. No inciso XIII acrescentou-se o termo disponibilização de informação após ordenar. Acrescentou-se ao final do inciso XVI o seguinte texto: toda e qualquer matéria de sua competência. No inciso XVIII acrescentou-se ao final o seguinte texto: e às partes interessadas no processo. SEÇÃO II Da Secretaria Executiva, inciso IV acrescentou-se ao final do texto o termo: dar o encaminhamento devido e retirou-se o termo ao presidente. No inciso VII alterou-se o texto permanecendo o seguinte encaminhar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as resoluções e demais expedientes do conselho que necessitem de ampla publicidade. Acrescentou-se ao final do inciso X o termo dos presentes. Inciso XI retirou-se o termo presentes na última reunião ao final do parágrafo. No Inciso XIV, retirou-se do texto o texto após a redação final. No Inciso XV, retirou-se do texto o termo fazendo constar. Inciso XXIII retirou-se ao final do parágrafo ou conforme sua orientação e substituiu-se por para despacho. Ao final da seção II acrescentou-se o inciso XXVI que consta, comunicar às instituições de origem, a infringência do inciso I do artigo IV deste Regimento, pelo seu representante. Na SEÇÃO III dos Membros do Conselho Gestor, artigo 17 inciso II acrescentou-se o termo e votar. Inciso VI substituiu-se Câmaras Técnicas por Grupos Técnicos e de Trabalho e acrescentou-se o termo quando integrante ao final do inciso. Inciso VIII substituiu-se o termo prestar pelo termo levantar. Inciso IX retirou-se o termo Câmaras Técnicas e substituiu-se por aos Grupos de Trabalho. SEÇÃO IV substituiu-se o título Das Câmaras Técnicas pelo termo Dos Grupos de Trabalho. No artigo 18 inciso III alterou-se o texto ficando o seguinte: Propor ao Conselho, convidar especialistas para assessorá-los em assuntos de sua competência, por requerimento, colaboração ou remuneração. CAPÍTULO VI Das Reuniões Plenárias artigo 19, substituiu-se a cada mês por mensalmente e acrescentou-se o termo de seis conselheiros ao final do parágrafo. Ao final do texto do artigo 20 retirou-se o termo da maioria simples dos membros e acrescentou-se 07 (sete) conselheiros. Art. 22 retirou-se do final o termo necessariamente. Ficou alterada a estrutura do inciso I passando a vigorar o seguinte texto: Verificação de quorum. Não existindo quorum suficiente no horário estabelecido, dar-se-á nova verificação após 30 (trinta) minutos, em segunda e última convocação. Complementando o texto do inciso V com o termo: Não havendo quorum, está cancelada a reunião. No art. 23, inciso I, após o termo parecer acrescentou-se ao texto por escrito e voto escrito ou oral. No art. 24, retirou-se do texto após o termo conselheiro vistoria de matéria ainda não julgada e acrescentou-se o termo: pedir vista. No art. 24 , acrescentou-se ao final do§ 1º o seguinte texto: ficando o processo à disposição do solicitante na Secretaria Executiva. No início do § 3° retirou-se o termo no que tange. No art. 25, substitui-se reunião por sessão. No início do art. 28 substituiu-se o termo registrando-se, por havendo. E acrescentou-se ao final do parágrafo, o texto: imediatamente, antes do julgamento da matéria. Foram acrescentados. os artigos. 29 com o seguinte texto: O presente Regimento poderá ser revisto mediante solicitação de 2/3 (dois terços) dos Conselhos e art. 30 – O presente Regimento entra em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo a declarar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, uma vez que foram revisados e votados todos os itens constantes da minuta do Regimento entregue aos Senhores Conselheiros. Eu,_____ Álvaro Sérgio Pinto lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros do Conselho Gestor da APA do Lago Paranoá.

Brasília, 19 de junho de 2004.

ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA

PEDRO CELSO ANTONIETO; RICARDO BASEGGIO FILHO; MARIALVA THEREZA SWIOKLO; MARIA JÚLIA MARTINS SILVA; JUVENCIO NASCIMENTO DE ASSIS; CARMEM LÚCIA CORREIA; LOPES MACHADO; EMÍLIA HONORINA FERNANDES;

FRANCISCO ALVES RIBEIRO; DELMAR DUARTE PEREIRA; VERA LUCIA BRAUN GALVÃO; ERLI FERREIRA GOMES; ETELVINO VERÍSSIMO DA SILVA DOLORES CORNÉLIA PIERSON; SOARES DE OLIVEIRA; MANOEL ALESSANDRO MACHADO; ARMIM ARNALDO PFRIMER DE ARAÚJO; FERNANDO CESAR MESQUITA; ELZA KUNZE BASTOS; MARCIO ANTONIO MAZZARO GEORGE RAULINO; JANE CAROL BRAUNER AZEVEDO; CILÚLIA MARIA RODRIGUES DE SALLES FREITAS.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO LAGO PARANOÁ

Aos dezoito dias do mês de agosto dois mil e quatro, às quatorze horas, no Setor Habitacional Taquari, Distrito Federal, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Lago Paranoá, sob a Presidência do Senhor ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA, Secretário de Administração de Parques e Unidades de Conservação – COMPARQUES e Presidente do Conselho Gestor da APA do Lago Paranoá. Estiveram presentes os Conselheiros: Membros Titulares: RAUL LUIS DE MELO DUSI - Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação, ETELVINO VERÍSSIMO DA SILVA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, ANAJÚLIA ELIZABETH HERINGER SALLES – Jardim Botânico de Brasília – JBB, DOLORES CORNÉLIA PIERSON SOARES DE OLIVEIRA – Fórum das ONG's, RICARDO BASEGGIO FILHO – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, FRANCISCO ALVES RIBEIRO – Sindicato Rural do Distrito Federal – SRDF, VERA LÚCIA BRAUN GALVÃO – Associação dos Moradores da APA do Lago Paranoá, MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO – IBAMA, JOSÉ GOMES PINHEIRO – TERRACAP. Membros Suplentes: ARMIM ARNALDO PFRIMER – Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, JEFFERSON LORENCINI GAZONI, Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, - VINIRCIO ALAN SILVA OLIVEIRA – TERRACAP, KELY REGINA DA SILVA MOREIRA – Jardim Botânico de Brasília - JBB, VALDSON GONÇALVES DE AMORIM – Procuradoria Geral do Distrito Federal - PRG. Iniciou-se a reunião com a exposição do mapa do Setor Habitacional Taquari a fim de que os conselheiros pudessem consultar e localizar o trecho em questão. Senhor José Gomes Pinheiro representante da Terracap, informou que as máquinas estão trabalhando na drenagem de águas pluviais do trecho 1 do setor Taquari, destacando que a rede foi aprovada pela SEMARH e pelo IBAMA, após passar pelas exigências dos órgãos, sendo assim, ambientalmente esta aprovada. Colocou que há uma rede de água potável também com aprovação dos órgãos ambientais competentes. Senhor Francisco, representante do Setor Produtivo Rural, perguntou se a drenagem trará toda água pluvial na rede que está instalada. Ao que Senhor José Gomes Pinheiro representante da TERRACAP, respondeu que trará dessa rede e de uma outra, já que o projeto foi aprovado pela CAESB sem problema. A rede de água foi aprovada também pela NOVACAP, SEMARH e IBAMA. Destacou que alguns lotes foram retirados pela TERRACAP por se tratar de área da borda de chapada que não ficou muito bem definida. Já tem o parecer da CAESB no projeto, o esgoto do setor será todo transportado e tratado. Informou ainda que os trechos II e III já possuem licença de instalação. Alguns conselheiros questionaram quanto ao trecho que estava sendo analisado, se os três ou apenas o trecho I. Ao que Senhor Álvaro Sérgio, secretário Executivo do Conselho, respondeu que o IBAMA, por um critério interno, resolveu analisar os três separadamente, portanto, o que estava em análise no momento era o trecho 1, com a primeira exposição obtida pelo IBAMA. Senhor Vinircio Allan, membro suplente, representante da TERRACAP, completou dizendo que a única exigência diferente dos trechos é a possível reformulação do urbanismo, fora isso todas as exigências são comuns. Senhor José Gomes Pinheiro representante da Terracap, observa que os conselheiros teriam que dar o parecer, se for contra o trecho I seria contra todo o projeto, pois estamos cumprindo uma exigência dos órgãos interessados e logo que os conselheiros aprovaram o trecho 1 o processo é válido para os três trechos. Com isso, talvez não haja necessidade de nova votação do Conselho. Senhor Vinircio Allan, completou dizendo que já foram analisados os processos, já discutiram uma série de pareces exclusivamente para o trecho I. Senhor José Gomes Pinheiro representante da TERRACAP, ressaltou que a exigência do IBAMA é que seja elaborado um projeto para restaurar a degradação do Taquari. Deixou claro que a TERRACAP se comprometerá em recuperar a área degradada, pois, a empresa dispõe de recursos para este fim. Porém em 1989 quando se iniciou o processo não tinha como definir a borda de chapada e não tinham os recursos de que dispõem atualmente. Senhor Etelvino, representante da SEAPA, perguntou se foi colocado pelos relatores para votação dos conselheiros somente o trecho 1. Ao que Senhor Álvaro respondeu que o ideal é que seja votado o trecho todo, porém o que está aprovado pelo IBAMA é somente o trecho I, etapa I, pois quando o IBAMA for aprovar os outros, o processo irá voltar para o Conselho. Senhor Vinircio Allan, completou dizendo que, como o IBAMA não contestou a licença prévia de 1998 dada pela SEMARH, esta continua valendo, e a etapa inteira é viável. Senhor Manoel, membro titular representante do IBAMA, observou que, se foi dada uma licença para um trecho, ela vale apenas para aquele trecho. Tem a Licença Prévia de 1998 que se comparada à legislação, percebe-se que ela é válida por cinco anos até que seja pedida a renovação, que é uma questão jurídica. Senhor Francisco representante do Sindicato Rural, observou que o conselho não tem como fazer uma votação sobre uma área que o IBAMA ainda não se pronunciou, e o Conselho se relaciona exclusivamente ao trecho I, etapa I, no entanto, não se pode atropelar o IBAMA. O Senhor José Gomes Pinheiro representante da Terracap, disse que foi apresentado aos Conselheiros, pelo Senhor Vinircio, membro suplente, representante da Terracap, um histórico de criação do Setor Taquari para conhecimento. A Senhora Dolores, representante do Fórum das ONG's, argumentou que o assunto estava fugindo totalmente da origem da visita, que foi marcada para conhecimento do trecho I, etapa I, conforme relatório apresentado pelos relatores do processo. O Senhor José Gomes Pinheiro representante da Terracap, informou que há uma rede de água e duas de energia, sendo que uma será substituída por outra já com telefone. Ficou acertado com a CAESB que quando ocorrer ligação de água será lacrado todos os poços artesianos. Comentou ainda que a pista já está sendo preparada para o asfalto. Senhor Francisco representante do Sindicato Rural, destacou que o conselho pode ficar contemplado com a informação da garantia dessa encosta, que é área verde que garante a sustentação da parte alta que é ingrime e se estende até um pouco acima da região baixa do Varjão. Ao que Senhor José Gomes Pinheiro representante da Terracap, informou que existe um terreno que foi desconstituído, em razão de estar localizado em borda da chapada. Com isso, constatou-se que tal área estava inserida na área ambiental. O Senhor Álvaro, informou que existe um segundo módulo Parque da Vila Varjão que está em discussão. O que sobrou de área verde agora faz parte da ÁRIE do Torto. Senhor Manoel, representante do IBAMA, completou dizendo que os lotes que foram desconstituídos serão destinados ao parque Taquari, informou que no projeto do Varjão vai ser criado um parque na área verde, área do Ribeirão do Torto. Informou ainda, que foi pedido à Terracap para realizar um estudo ambiental para a criação de outra unidade de conservação. Senhora Dolores Pierson, representante do Fórum das ONG's, observou que é importante que as áreas permaneçam como áreas rurais remanescentes. Senhor Manoel representante do IBAMA, respondeu que no próprio parecer existe um trecho do Setor Habitacional Taquari, que cita as áreas a serem reparceladas. Afirma a inexistência da modificação da área rural remanescente em área urbana. Concluída a visita a área, ficou decido que a votação se realizará dia 24 de agosto de 2004, em reunião extraordinária para proceder à votação para o Setor Habitacional Taquari. Nada mais havendo a declarar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, na qual Eu,_____ Álvaro Sérgio Pinto lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros do Conselho Gestor da APA do Lago Paranoá.

Brasília, 18 de Agosto de 2004.

ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA

PEDRO CELSO ANTONIETO; RICARDO BASEGGIO FILHO; MARIALVA THEREZA SWIOKLO; MARIA JÚLIA MARTINS SILVA; JUVENCIO NASCIMENTO DE ASSIS; CARMEM LÚCIA CORREIA; LOPES MACHADO; EMÍLIA HONORINA FERNANDES; FRANCISCO ALVES RIBEIRO; DELMAR DUARTE PEREIRA; VERA LUCIA BRAUN GALVÃO; ERLI FERREIRA GOMES; ETELVINO VERÍSSIMO DA SILVA DOLORES CORNÉLIA PIERSON; SOARES DE OLIVEIRA; MANOEL ALESSANDRO MACHADO; ARMIM ARNALDO PFRIMER DE ARAÚJO; FERNANDO CESAR MESQUITA; ELZA KUNZE BASTOS; MARCIO ANTONIO MAZZARO GEORGE RAULINO; JANE CAROL BRAUNER AZEVEDO; CILÚLIA MARIA RODRIGUES DE SALLES FREITAS.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO LAGO PARANOÁ

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quatro, às quatorze horas, no auditório da Administração Regional do Lago Sul, sito a SHIS QI 11, Área Especial 01, Distrito Federal, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Lago Paranoá, sob a Presidência do Senhor ROBERTO NAPOLEÃO DE ARAÚJO, membro suplente do Conselho, representante da Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação – COMPARQUES, que representou o Presidente do Conselho Gestor da APA do Lago Paranoá Senhor ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA. Estiveram presentes os Conselheiros: Membros Titulares: LÚCIO TAVEIRA VALADÃO - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES – Jardim Botânico de Brasília – JBB, RICARDO BASEGGIO FILHO – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, FRANCISCO ALVES RIBEIRO – Sindicato Rural do Distrito Federal – SRDF, PEDRO CELSO ANTONIETO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, VERA LÚCIA BRAUN GALVÃO – Associação dos Moradores da APA do Lago Paranoá, ERLI FERREIRA GOMES, Sindicato das Escolas Particulares do Distrito Federal – SINEPE, JANE KAROL SALLES BRAUNNER – União dos Amigos do Lago – UAL. Membros Suplentes: PAULA MOCHEL MATOS PEREIRA LIMA – IBAMA ARMIM ARNALDO PFRIMER – Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, JEFFERSON LORENCINI GAZONI, Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, KELY REGINA DA SILVA MOREIRA – Jardim Botânico de Brasília - JBB, VALDSON GONÇALVES DE AMORIM – Procuradoria Geral do Distrito Federal – PRG, ELIANE CRISTINA BENJAMIM DE SOUZA – Movimento Ecológico do Lago – MEL. DELMAR DUARTE PEREIRA - Sindicato Rural do Distrito Federal – SRDF. Participantes convidados: DENISE TELLES DE MENEZES – SEDUH, ERICA REJANE M. S. DE OLIVIRA – SEDUH, LUIZ FERNANDO SUFFIATI – SEDUH/GEURB, DENISE PRUDENTE DE FONTES OLIVEIRA – SUPIN/SEDUH. O Secretário Executivo do Conselho Senhor Álvaro Sérgio Pinto, iniciou a reunião com a leitura do ofício n° 19/2004 - COGAP que indicou o senhor Roberto Napoleão de Araújo, membro suplente do Conselho Gestor da APA do Lago Paranoá e representante da COMPARQUES, para presidir a 5ª Reunião Ordinária do COGAP. O Senhor Roberto Napoleão fez a abertura da sessão e passou a palavra ao Secretário Executivo que prosseguiu fazendo a leitura da ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA do Lago Paranoá, que foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Prosseguiu-se com a leitura da ata da 2ª Reunião Extraordinária do COGAP, onde foram feitas algumas correções. O Senhor Valdson membro suplente da PRG, fez uma correção na linha 49 trocando o texto que se refere aos requisitos normais por requisitos formais e na linha 68 substituindo o termo validade por viabilidade. Seguiu-se com a votação e aprovação da ata com

todas as alterações e passou-se para o primeiro item da pauta que constava sobre a exposição do Projeto Habitar Brasil na Vila Varjão, que foi apresentado por técnicos da SEDUH. Foram distribuídas cópias contendo informações técnicas sobre o Projeto e em seguida a Senhora Denise Teles deu inicio a apresentação por meio de exibição em data show, destacando que o Projeto vem sendo desenvolvido há aproximadamente quatro anos com parceria do GDF, Caixa Econômica e Ministério das Cidades. A Senhora Denise Telles destacou ainda, que o projeto é de grande extensão, pois se trata do Programa Habitar Brasil BID, que tem dois subprogramas, sendo um de desenvolvimento institucional e um Programa de Urbanização e assentamentos Subnormais que integra as ações da Gestão Urbana junto com urbanização e assentamento habitacional, tendo como principal objetivo contribuir para elevar a qualidade de vida das famílias de baixa renda. Acrescentou ainda que o trabalho é desenvolvido por uma equipe de quinze pessoas, entre engenheiros ambientais e arquitetos, além da participação da comunidade. Os principais pontos destacados na apresentação foram: Início do diagnóstico, cadastro sócio econômico e reuniões com a comunidade; Plano de ocupação e contatos formais com a SEMARH, visando Licença Prévia - LP nº 010/2002 que permitiu a assinatura do contrato com o Habitar Brasil BID, por meio da Caixa Econômica, em abril de 2002; aprovação do Projeto por meio do Decreto nº 22.732, após aprovação do CONPLAN, onde foi aprovado o novo projeto de parcelamento do solo do Varjão, consubstanciado no Projeto Urbanístico – URB e MDE 106/01, com a consolidação do projeto URB 108/91, destacando as seguintes diretrizes: - Criação de uma Unidade de Conservação – ARIE do Torto; - incorporação do Parque Ecológico do Varjão no Projeto; - criação de uma moldura (de contenção) para o Varjão, avenida e área constitucionais; - maior coesão urbanística das áreas já ocupadas regularmente e invadidas (dentro da poligonal antiga), criação de novos conjuntos nas quadras antigas e as habitações em condomínio; - adensamento novo a oeste do parcelamento atual, criação de duas novas quadras (10 e 11); - valorização das áreas públicas de lazer, praças, parques e ruas; - complementação dos equipamentos coletivos - creche, escolas, posto policial, entre outros. Senhora Denise informou ainda, que houve um entendimento por parte da Gerência, que todo o processo deveria ser revisto, assim foi suspensa a LP n° 10/2002. E após discussão entre TERRACAP, SEDUH e IBAMA, que resultou no novo licenciamento ambiental – Licença de Instalação nº 005/2004 – IBAMA/DF, em 02/04/2004. O projeto atual segue as exigências da Licença de Instalação e apresenta os seguintes dados: - a criação do Parque Ecológico – Modulo II; O rebaixamento da Avenida Contorno; eliminação de lotes institucionais e habitacionais; redesenho de lotes habitacionais ampliação das áreas "non aedificandi"; área de parcelamento total - 82,58 há; densidade de projeto – 59,45hab/há; lotes unifamiliares – 419 – reserva técnica – 19 lotes; manutenção das 208 habitações em condomínio. Demonstrou por meio de poligonal, os principais problemas ambientais da área. Implantação das redes de saneamento básico e linhas de drenagem. Exibiu o desenho do módulo completo, com os prédios prontos e informou sobre as atividades desenvolvidas em benefício a comunidade com relação a questão ambiental e sanitária com parcerias da CEB, CAESB e COMPARQUES, acrescentando que o trabalho é de parcerias e articulações onde a equipe tem buscado em todos os órgãos do GDF e Ong's. Informou ainda sobre os cursos que serão ministrados na Vila Varjão: Fórum ambiental, plantio de mudas e cursos para formação de Educadores Ambientais em parceria com a Escola da Natureza. Questionamentos: A Senhora Vera Galvão membro titular representante da Associação de moradores situados na APA do Lago Paranoá, questionou que conforme consta no histórico distribuído, como se deu a criação de novos 779 lotes numa área que em estudo anterior já se previa que não poderia ser expandida por questões ambientais. Senhora Denise respondeu que em 1996 a situação de invasão já demandava, então foi elaborado um projeto de expansão que teria duas fases de implantação. Foi então solicitado um Relatório de Impacto de Vizinhança – RIVI, que não foi totalmente aceito, tendo que ser reformulado. Acrescentou ainda que 1999 quando a SEDUH assumiu o projeto, foi preciso fazer um trabalho de reodenamento da área, com aplicação de instrumentos mais efetivos na parte de planejamento urbano e contenção das áreas de forma que melhorasse a situação anterior. O Senhor Delmar, membro suplente do Setor Produtivo Rural perguntou se existe algum curso d'água na Vila Varjão. Senhora Denise respondeu que o único curso d'água que existe é o córrego do próprio Varjão, que além dos 30 metros de mata ciliar onde será criado o Parque Ecológico, ainda existe uma mina onde demonstrou no mapa para o conselheiro.O Senhor Erli, membro titular do SINEPE questionou quanto ao gabarito das edificações comerciais, qual seria a cota de coroamento. A Senhora Denise respondeu que será de 8 metros, o que já é previsto em todos os assentamentos. O Senhor Valdson da PRG observou que, uma das questões que emperraram o processo junto ao IBAMA foi justamente a questão do ajustamento dos lotes, conforme a conselheira Vera colocou anteriormente, de que havia uma previsão inicial e depois foi necessário criar uma regularização de uma situação já existente questionando quais foram os condicionantes do IBAMA quanto a criação desses novos lotes. A Senhora Denise explicou que o problema com o IBAMA foi resolvido criando o parque na área de adensamento, com isso, houve uma redução de 160 lotes, acrescentando que houve uma readequação desses mesmos lotes dentro do varjão de forma que estariam sendo cumpridos todos os condicionantes ambientais. O Senhor Francisco do Setor Produtivo Rural perguntou como se encontra a situação das grotas que se tornaram depósito de lixo. Senhora Denise disse que esse foi um dos grandes pontos de discussão com o IBAMA, onde foi preciso contratar consultores ambientais que aconselharam a fazer a canalização, para que se pudesse fazer a limpeza das mesmas. Informando ainda, que por enquanto ficarão algumas abertas e outras serão fechadas de forma que atendeu-se as exigências do IBAMA. O Senhor Francisco perguntou ainda, para onde está sendo transportado o esgotamento sanitário e qual a previsão de tempo para que se tenha um tratamento de coleta total de lixo e uma boa condição sanitária. Senhora Denise respondeu que está sendo todo bombeado para a Estação de Tratamento de Esgoto norte, acrescentando que as obras de drenagem iniciaram em julho de 2004 e vão até março de 2005, e se não houver nenhuma interrupção as obras serão concluídas dentro desse período. O Senhor Álvaro, Secretário Executivo do Conselho demonstrou no mapa onde será constituído o Parque Taquari, a ARIE do Ribeirão do Torto e uma faixa em torno da cidade que será um segundo módulo do parque. Comentou ainda sobre a captação das águas pluviais que será drenada formando bolsões de reinfiltração. Ressaltando ainda que o Parque já está em processo de formação, onde a empresa licitada já está colocando canteiro de obras para fazer o cercamento conforme estava previsto no primeiro RIVI. E após manifestação dos relatores será solicitado a TERRACAP providências com relação a implantação do Parque. O Senhor Valdson da PRG informou que tomou conhecimento em matéria do Jornal de Brasília no final do ano de 2003, que devido a precariedade da área do Varjão naquela época, tornava-se área de grande incidência de hanseníase, complementando que, a implantação desse projeto contribuiu também para a erradicação dessa doença. O Senhor Erli questionou que a escola pública do Varjão já está sendo utilizada por alunos que não residem no local. E fez a observação de que o Varjão será atração de que transcendem, de forma que pressionará as instalações do Varjão. A Senhora Denise respondeu que o projeto foi desenvolvido para suprir a demanda da Vila Varjão e por ser bem localizada atrai os moradores vizinhos para usufruírem dos seus equipamentos, tais como, escolas e posto de saúde. E acredita que se a comunidade moradora se sentir ameaçada irá reclamar com quem é de direito. Os Conselheiros representantes da Secretaria de Infra-estrutura e Obras Senhora Carmem Lúcia Correia Machado e Senhor Armim Arnaldo Pfrimer foram os sorteados para procederam a elaboração do relatório do Projeto Integrado Vila Varjão, que será apresentado na Reunião Ordinária seguinte. Passou-se então para o segundo item da pauta que tratava do Processo nº 330.000.001/2004 de criação de um Parque na QI 17do Lago Sul. A área sofre interferência do Parque Garça Branca e do Jardim Botânico. A idéia inicial parte da criação de mais um parque, ou agregar a referida área ao parque Garça Branca ou ao Jardim Botânico. O Secretário Executivo do COGAP sugeriu que o processo seja encaminhado ao Grupo de manejo e grupo de Planejamento e Articulação para Projetos Sustentáveis para análise. Foi solicitado o posicionamento dos conselheiros por meio de votação e por unanimidade ficou decidido que o processo seja encaminhado aos grupos, para análise. O Senhor Francisco Alves Ribeiro solicitou que se acrescente na Ata anterior à moção de apoio que foi oferecida a Prefeitura Comunitária do Taquari. A Senhora Natanry Administradora Regional do Lago Sul, agradeceu o apoio do conselheiro Fernando César Mesquita, representante da Associação de Moradores do Lago Sul, que ofereceu moção de apoio a Administração Regional, com referencia a questão da irregularidade do comércio que está localizado em área residencial, acrescentando que esta veio em momento oportuno em benefício à comunidade. Solicitou ainda, que o Conselho Gestor participe de um movimento que está se fazendo necessário para deixar claro o objetivo, a razão e a necessidade de se trabalhar no sentido da preservação. Observando que antes de assumir a administração Regional do Lago Sul encontrou alguns fracionamentos que foram feitos em áreas com declividades acima do que prevê resolução CONAMA n° 10. No entanto, a Lei anterior se contrapõe, pois antes permitia o fracionamento de quatro lotes na área do Setor de Mansões Dom Bosco e chácaras vizinhas, depois veio uma outra Lei que permitiu o fracionamento em até cinco lotes. Afirmou que essa controvérsia vem gerando uma grande agressão a Ara de Proteção Permanente. Com isso, solicitou ao Conselho Gestor que seja criado uma comissão para apurar esses fatos. Senhor Álvaro solicitou oficiar ao Conselho Gestor para que seja objeto de discussão em pauta da próxima Reunião do COGAP. Senhor Valdson da PRG aconselhou que a matéria fosse objeto de análise da PRG, para que se possam levantar todas as informações técnicas diversas de forma que a questão seja examinada mais a fundo, para então subsidiar o conselho em decisões futuras. Senhora Natanry acrescentou que encaminhará a questão a PRG, para que seja emitido parecer. Nada mais havendo a declarar, o Senhor Roberto Napoleão de Araújo deu por encerrada a reunião, na qual Eu,_____ Álvaro Sérgio Pinto lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros do Conselho Gestor da APA do Lago Paranoá.

Brasília, 15 de setembro de 2004.

ROBERTO NAPOLEÃO DE ARAÚJO

PEDRO CELSO ANTONIETO; RICARDO BASEGGIO FILHO; MARIALVA THEREZA SWIOKLO; MARIA JÚLIA MARTINS SILVA; JUVENCIO NASCIMENTO DE ASSIS; CARMEM LÚCIA CORREIA; LOPES MACHADO; EMÍLIA HONORINA FERNANDES; FRANCISCO ALVES RIBEIRO; DELMAR DUARTE PEREIRA; VERA LUCIA BRAUN GALVÃO; ERLI FERREIRA GOMES; ETELVINO VERÍSSIMO DA SILVA DOLORES CORNÉLIA PIERSON; SOARES DE OLIVEIRA; MANOEL ALESSANDRO MACHADO; ARMIM ARNALDO PFRIMER DE ARAÚJO; FERNANDO CESAR MESQUITA; ELZA KUNZE BASTOS; MARCIO ANTONIO MAZZARO GEORGE RAULINO; JANE CAROL BRAUNER AZEVEDO; CILÚLIA MARIA RODRIGUES DE SALLES FREITAS.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO LAGO PARANOÁ

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatro, às quatorze horas, no auditório da Administração Regional do Lago Sul, sito a SHIS QI 11, Área Especial 01, Distrito Federal, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Lago Paranoá, sob a presidência do Secretário de Administração de Parques e Unidades de Conservação – COMPARQUES e Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Lago Paranoá Senhor ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA. Estiveram presentes na Reunião os Conselheiros: Membros Titulares, – RAUL LUIS DE MELO DUSI – Secretaria de Administração de Parque e Unidades de Conservação – COMPARQUES,

DOLORES CORNÉLIA PIERSON SOARES DE OLIVEIRA – Associação de Moradores da APA do Lago Paranoá, RICARDO BASEGGIO FILHO, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano Habitação – SEDUH, CARMEM LÚCIA CORRÊA LOPES MACHADO – Secretaria de Estado de Infra – Estrutura e Obras, PEDRO CELSO ANTONIETO – Secretaria de Estado de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH. ARNALDO REBELATO - Instituto de Desenvolvimento Sustentável, VERA LÚCIA BRAUN-GRALVÃO – Associação dos moradores situadas na APA do Lago Paranoá, FRANCISCO ALVES RIBEIRO – Sindicato Rural do Distrito Federal, FERNANDO CESAR MESQUITA, Associação de moradores situados da APA do Lago Paranoá, CILÚLIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS MAURY – Forum das Ong's – MEL, TANIA AMARAL CAPRA BRANDÃO MAIA – Administração Regional do Paranoá. Membros Suplentes: VALDSON GONÇALVES DE AMORIM - Procuradoria Geral do Distrito Federal – PRG/DF, JUVENCIO NASCIMENTO DE ASSIS – Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais – SUCAR, LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA - Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico – SDE, DELMAR DUARTE PEREIRA - Sindicato Rural do Distrito Federal, ARNALDO SOTER BRAGA CARDOSO - Setor Produtivo Urbano – FECOMERCIO. O Presidente do Conselho Gestor declarou aberta a 6ª Reunião Ordinária da área de Proteção Ambiental do Lago Paranoá. Agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Secretário Executivo do COGAP, Senhor Álvaro Sérgio Pinto que fez a conferência do quorum, seguido da leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária, onde foram feitas algumas correções: O Senhor Francisco Alves Ribeiro representante do Setor Produtivo Rural, fez a correção na linha 143 e 144, onde constava o texto: Senhor Francisco apresentou Moção de apoio a Senhora Natanry, corrigiu-se acrescentando a seguinte redação: O Senhor Francisco Alves Ribeiro apresentou moção de apoio a Prefeitura comunitária do Setor Habitacional Taquari. O Senhor Valdson, representante da PRG, fez a correção na linha 66, onde constava o texto LP nº 22 corrigiu-se para LP nº 10/2002. A Senhora Dolores Pierson representante do Forum das Ong's, questionou sobre a redação da linha 146 e 147, onde constava o texto: regularização do comércio que está localizado em área ambiental alterou-se o texto passando a constar a seguinte redação: A Senhora Natanry Administradora Regional do Lago Sul, agradeceu o apoio do Conselheiro Fernando César mesquita, representante da Associação dos Moradores do Lago Sul que ofereceu moção de apoio a Administração Regional com referência a questão da irregularidade do comércio que está localizado em área residencial. A Senhora Cilúlia, representante do Movimento Ecológico do Lago fez a correção na linha 138, onde constava Parque das Garças, passou a constar Parque Garça Branca. Feitas as correções necessárias, o Senhor Álvaro informou aos conselheiros que, a apresentação do relatório Processo 02008.000207/2003-91 – Licença Prévia Setor Habitacional Taquari- Vila Varjão, será concretizada na próxima Reunião Ordinária, pois, por motivo de reposicionamento de alguns mapas dentro do processo, o mesmo não foi entregue em tempo hábil a Senhora Carmem, conselheira titular, representante da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a qual foi sorteada para proceder a elaboração do relatório do referido processo. Seguiu-se com assunto da pauta, referente ao Processo n° 130.000.323/2002 - Permissão de uso de área lacustre, o qual será objeto de sorteio para análise e apresentação de relatório. Foi feito o sorteio, onde o Senhor Pedro Celso, representante da SEMARH foi sorteado e argumentou que a SEMARH não deveria fazer o relatório do processo, uma vez que a mesma já se posicionou, comentou que o assunto em questão não está tão complicado o quanto parece, pois a solicitação contida no processo refere-se a uma construção de uma marina pública, onde haja também comércio, uma espécie de um "novo Pontão" ou um lugar público para estacionar. A senhora Carmem fez a observação de que já existe um píer público construído próximo ao Hotel Blue Tree no Setor de Clubes Norte. Ao que o Senhor Álvaro Sergio respondeu que no local mencionado já existem quiosques prontos, que fazem parte do Projeto Orla. O Senhor Francisco Ribeiro, concordou com a atitude do Conselheiro Pedro Celso, indagando que a SEMARH é órgão de fiscalização constante, portanto terá que se pronunciar sempre que necessário. Além do que, o referido processo é ambíguo e oportuno para que a Secretaria de Parques apresente um bom trabalho na APA do Lago Paranoá. O Senhor Raul Dusi, representante da Secretaria de Parques, observou que: deve-se verificar o benefício que a sociedade terá com a implementação desse projeto, pois acredita que o espaço público tem que ser utilizado de forma que melhore a qualidade de vida dos usuários. A Senhora Carmem sugeriu que se faça uma consulta a Administração de Brasília para verificar a possibilidade de implantação do projeto. O Senhor Francisco Ribeiro, observou ser oportuno o sorteio do relator do processo de forma que o trabalho seja desenvolvido em parceria com a Secretaria de Parques. A Senhora Dolores Pierson, representante do Movimento Ecológico do lago informou que o processo em questão já esteve na Prefeitura Comunitária do Lago Norte, onde a comunidade de posicionou contra, alegando que a península não comporta esse tipo de movimentação. O Senhor Valdson representante da PRG, observou que alguns conselheiros já possuem informações que não constam nos autos e informou que as mesmas precisam ir para o processo através de tramitação regular. Portanto, considerou que o processo não está suficientemente maduro para ser analisado e sugeriu buscar as informações necessárias para conciliar o desenvolvimento econômico e a sustentação ambiental da área. Daí então, proceder a distribuição e elaboração do relatório. Com a palavra, o Senhor Pedro Celso concordou com a opinião da Senhora Carmem que sugeriu consultar a Administração de Brasília e a Secretaria de Turismo, observando que com o posicionamento desses dois órgãos agregaria todas as informações necessárias para o bom andamento do processo. A Senhora Carmem Acrescentou que o Projeto Orla é administrado pela Secretaria de Turismo, Secretaria de Cultura e a Administração Regional de Brasília, sendo essa última a responsável pelas instalações sanitárias, quiosques e piers. O Senhor Álvaro prosseguiu com a votação da não distribuição do processo, para que este permaneça em tramitação para agregação de maiores informações. E por unanimidade foi aceita a proposta. Partiu-se para os assuntos gerais, ao que o Senhor Enio Dutra, Presidente do Conselho, chamou a atenção dos conselheiros para uma solicitação do Ministério Público sobre a desocupação da Orla do lago Paranoá. Destacou que é de extrema importância a participação do Conselho Gestor nessa questão, pois, por se tratar de um assunto complexo e com situações que são tremendamente agressivas ao lago, o Conselho Gestor tem por obrigação participar dessa discussão. O Senhor Francisco Ribeiro se posicionou informando que soube notícias de que a SEMARH não fará desocupação imediata da Orla do Paranoá, acrescentando que esse assunto já se estende por aproximadamente seis meses, sem nenhuma posição definitiva. Sugeriu que a Secretaria de Parques se dirija a Administração de Brasília, a Câmara Distrital e ao Ministério Publico, para que seja providenciado um projeto, documento ou legislação que determine as normas a serem cumpridas para a desocupação das margens da Orla do Lago. A Senhora Dolores Pierson, informou que dispõe de uma decisão judicial referente a todo o Lago Paranoá onde consta que, a 30 metros do espelho d'agua é área de preservação permanente, com isso considerou importante que o governo mostre que a Lei vai ser cumprida. O Senhor Pedro Celso informou que na Resolução CONAMA 2001, consta o prazo para regulamentação e um Decreto onde estabelece todas as normas possíveis de utilização das margens, além disso, há um outro agravante, as pessoas que estão ocupando essa área há mais de 20 anos e são protegidas por uma liminar judicial que impede a ação do governo, acrescentando que: "o que não falta é legislação para esse assunto", no entanto, afirmou que não é fácil resolver essa questão. A Senhora Carmem, representante da Secretaria de Obras informou que o Plano Diretor do Lago Sul está em andamento e sugeriu que esse assunto seja acrescentado ao mesmo. O Senhor Francisco sugeriu que se sistematizem todas as legislações existentes onde o conselho possa reunir informações para colaborar efetivamente. O senhor Enio Dutra fez a observação de que, têm-se leis, o que falta é educação e respeito ao Patrimônio Público, ao que a Secretaria de Parques está na luta para resgatar esse respeito. Informou ainda que haja sugestões de formar nesses trinta metros um corredor ecológico. O Senhor Pedro Celso comentou sobre o projeto intitulado Brasília Sustentável, que será financiado pelo Banco Mundial. Trata-se da criação do Código Ambiental do Distrito Federal que vai abranger todas as leis, como se fosse uma consolidação das leis ambientais, o que facilitará a resolução dessas questões. Senhora Cilúlia informou que foi detectado por meio de estudos, que o lago é um meio de conexão para algumas espécies de fauna, portanto a idéia de se estabelecer na orla do Lago um corredor ecológico é absolutamente pertinente para tentar resolver essa questão. Ao que Senhor Álvaro acrescentou que em função do Projeto Brasília Sustentável, está previsto para 2005 o Fundo Global do Meio Ambiente, oferecido pelo Banco Mundial, com isso beneficiará o projeto dos corredores ecológicos. O Presidente do Conselho, Senhor Enio Dutra perguntou ao Senhor Valdson, representante da PRG, qual o seu posicionamento a respeito do assunto em pauta. Ao que Senhor Valdson respondeu que a PRG já vem atuando e contribuindo para a resolução deste assunto, pois se trata de área pública que está sendo de uso privativo. Considerou ser necessário a criação de um plano de desocupação, juntamente com os órgãos ambientais envolvidos e com a participação do COGAP. O Senhor Enio Dutra destacou a importância da participação do conselho nessa empreitada o que adicionará esforços para somar resultados positivos. Apresentou a sugestão de convidar a Secretária de Meio Ambiente para participar da próxima reunião com intuito de reunir sugestões para efetivamente tentar solucionar a questão. Nada mais havendo a declarar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, _____ Álvaro Sérgio Pinto, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros do Conselho Gestor da APA do Lago Paranoá.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA

PEDRO CELSO ANTONIETO; RICARDO BASEGGIO FILHO; MARIALVA THEREZA SWIOKLO; MARIA JÚLIA MARTINS SILVA; JUVENCIO NASCIMENTO DE ASSIS; CARMEM LÚCIA CORREIA; LOPES MACHADO; EMÍLIA HONORINA FERNANDES; FRANCISCO ALVES RIBEIRO; DELMAR DUARTE PEREIRA; VERA LUCIA BRAUN GALVÃO; ERLI FERREIRA GOMES; ETELVINO VERÍSSIMO DA SILVA DOLORES CORNÉLIA PIERSON; SOARES DE OLIVEIRA; MANOEL ALESSANDRO MACHADO; ARMIM ARNALDO PFRIMER DE ARAÚJO; FERNANDO CESAR MESQUITA; ELZA KUNZE BASTOS; MARCIO ANTONIO MAZZARO GEORGE RAULINO; JANE CAROL BRAUNER AZEVEDO; CILÚLIA MARIA RODRIGUES DE SALLES FREITAS.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO LAGO PARANOÁ

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, às quatorze horas, no auditório da Administração Regional do Lago Sul, sito a SHIS QI 11, Área Especial 01, Distrito Federal, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Lago Paranoá, sob a presidência do Senhor ROBERTO NAPOLEÃO DE ARAÚJO, membro suplente do Conselho, representante da Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação – COMPARQUES, que representou o Presidente do Conselho Gestor da APA do Lago Paranoá Senhor ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA. Estiveram presentes na Reunião os Conselheiros: Membros Titulares: ANAJÚLIA ELIZABETE HERIN-

GER SALLES – Instituto Jardim Botânico, RAUL LUIS DE MELO DUSI – Secretaria de Administração de Parque e Unidades de Conservação – COMPARQUES, DOLORES CORNÉLIA PIERSON SOARES DE OLIVEIRA – Associação de Moradores da APA do Lago Paranoá, RICARDO BASEGGIO FILHO, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano Habitação – SEDUH, CARMEM LÚCIA CORRÊA LOPES MACHADO – Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, PEDRO CELSO ANTONIETO – Secretaria de Estado de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO – Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, JEFFERSON LORENCINI GAZONI - Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, EMÍLIA HONORINA FERNANDES FERREIRA - Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais – SUCAR, VERA LÚCIA BRAUN GALVÃO – Associação dos Moradores Situados na APA do Lago Paranoá, FRANCISCO ALVES RIBEIRO – Sindicato Rural do Distrito Federal, MARCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO – Associação dos Moradores da APA do Lago Paranoá, TANIA AMARAL CAPRA BRANDÃO MAIA – Administração Regional do Paranoá; Membros Suplentes: LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA - Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico – SDE, DELMAR DUARTE PEREIRA - Sindicato Rural do Distrito Federal. O Senhor Roberto Napoleão declarou aberta a 7ª Reunião Ordinária da Área de Proteção Ambiental do Lago Paranoá e passou a palavra ao Secretário Executivo do COGAP, Senhor Álvaro Sérgio Pinto que fez a conferência do quorum, seguido da leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária, que foi aprovada pelos conselheiros presentes. O Senhor Raul Dusi apresentou a sugestão de excluir o cabeçalho das atas a fim de possa mostrar a isenção das ações do Conselho e deixar clara a ação colegiada da Sociedade Civil Organizada. O Senhor Roberto Napoleão destacou o primeiro item da pauta: Apresentação do Relatório do Processo 0.2008.000.207/2003-91 – Licença Prévia do Setor Habitacional Taquari – Vila Varjão, que foi exibido por meio de data show pela a Senhora Carmem Lúcia, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, que iniciou com a distribuição de cópia do relatório aos presentes. Informou que o projeto possui Licença de Instalação n° 005/2004, emitida pelo IBAMA, no dia 02 de abril de 2004, para Reordenamento Urbanístico da Vila Varjão – Região Administrativa da Vila Varjão, sendo válida por 02 anos, até 02 de abril de 2006, e está condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes na Licença de Instalação, conforme itens do relatório Técnico nº 01/2004 – GAB/SO o qual foi apresentado aos conselheiros. Informou ainda, que o relatório foi desenvolvido com base nos documentos contidos no processo e nas visitas feitas ao local. Demonstrou por meio de fotos a situação atual que se encontra a Vila Varjão e acrescentou que a área não possui infra-estrutura. Com isso apresentou a conclusão de que: considerando os estudos e documentos apresentados e a situação precária de muitas famílias existentes na área em questão, onde, com a implantação do projeto podem ser amenizadas, e como o mesmo já possui Licença de Instalação – LI, emitida pelo IBAMA/DF, a conclusão do relatório foi pela aprovação do Projeto Habitar Brasil na Vila Varjão – Projeto Integrado da Vila Varjão. O Senhor Francisco Ribeiro, questionou sobre o sistema de esgotamento sanitário da área, pois possui informações de que estão sendo aterradas as fossas do local. Ao que a Senhora Carmem respondeu que o sistema de esgoto que está para ser implantado, vai contemplar toda a área e que algumas fossas estão sendo aterradas para que o espaço possa ser utilizado para a construção de novas residências, pois o programa prevê a construção de 97 (noventa e sete) casas geminadas e 16 (dezesseis) apartamentos. A Senhora Tânia Capra questionou quanto ao transporte, estacionamento e acesso da Vila para Sobradinho. Ao que a Senhora Carmem respondeu que o atual programa não prevê acessibilidade, pois se trata do Programa de Urbanização de Áreas Subnormais, que a grosso modo é chamado de urbanização de favelas, inserido dentro dos 148 (cento e quarenta e oito)projetos desenvolvidos em todo Brasil. Informou ainda, que além do asfaltamento da Vila Varjão, há uma idéia em parceria com o DETRAN, de implantar uma via de entrada e saída, sendo uma via de mão única. Quanto ao processo de calçadas e acessibilidade, informou que será de responsabilidade do GDF, pois esta etapa não está prevista dentro do Programa Habitar Brasil - BID. Ao que o Senhor Alvaro sugeriu que seja encaminhado a Secretaria de Transportes e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, uma proposição para que se tome conhecimento dos projetos relacionados ao transporte na Vila Varjão. O Senhor Alvaro observou ainda, que no projeto apresentado constava a definição e a criação dos dois parques, como comprimento a uma exigência do licenciamento do IBAMA. Ao que o Senhor Manoel esclareceu que: quando foi concedida a Licença Previa - LP do Setor Habitacional Taquari Trecho I, constou que deveria ser incorporada a área do Ribeirão do Torto, os lotes desconstituídos do trecho I e em momento algum o IBAMA pediu a criação de um Parque no local. Acrescentou ainda que em julho de 2004 a TERRACAP criou o Parque do Taquari sem a solicitação do IBAMA. Ao que o referente órgão tomou conhecimento pelos jornais. E quando ocorreu a assinatura do Termo de Compromisso entre TERRACAP e o IBAMA, foi constatado que haviam trechos próximos a Vila Varjão que pertenciam a Região Administrativa da Vila Varjão. Então, a SEDUH solicitou a criação do Módulo II do Parque da Vila Varjão separando-a do Parque Taquari. A Senhora Tânia Capra questionou quanto à situação das edificações irregulares construídas em Área de Preservação Permanente. Ao que o Senhor Manoel respondeu que o IBAMA notificou moradores de alguns Núcleos Rurais e na Licença do Taquari foi solicitado a TERRACAP desenvolver um estudo ambiental para verificar qual a unidade de conservação que se adequaria àquela região. A Senhora Dolores Pierson solicitou que haja um acompanhamento ao processo dos contemplados com lotes no Varjão, pois com valorização da área, os moradores antigos são "empurrados" do local. O Senhor Manoel informou que a Gerencia Executiva do IBAMA elaborou documentos sobre a ocorrência de venda de lotes no interior da Vila Varjão. Ao que Senhora Carmem Informou que a SUDUH possui todos os dados dos contemplados com lotes na Vila Varjão, o qual pode ser solicitado. Observou ainda que, é preciso desenvolver um trabalhado com a população, de alerta e conscientização, pois para que o projeto seja efetivamente implantado é preciso que se acompanhem de perto as ações, para que não haja negociação de lote. Passou-se a votação da aprovação do relatório apresentado, e por unanimidade foi aprovado. O Senhor Francisco indagou que estaria votando com direito de acompanhamento do projeto. Ao que o Senhor Alvaro informou que, para a pauta da primeira reunião do ano de 2005, será estudada a possibilidade de eliminação do cabeçalho das atas e apresentação da relação dos contemplados com lotes na Vila varjão aos conselheiros, para conhecimento. Com isso, será criada uma Câmara Técnica para efetivo acompanhamento dos projetos apresentados. O Senhor Pedro Celso fez a observação de que a SEMARH acompanhou o início do cadastro das pessoas que foram contempladas com lotes na área do Varjão e informou que as pessoas que já tinham sido beneficiadas de alguma forma, foram excluídas do programa. Com isso, considerou ser necessário que cada Região Administrativa, tome a iniciativa de implantação das Comissões de Defesa de Meio Ambiente - COMDEMA, pois este é o primeiro fiscal do meio ambiente que contribuirá para a inibição das invasões. A Senhora Tânia Capra perguntou como encontra-se a questão do Zoneamento Ambiental da APA do Paranoá. Ao que o Senhor Álvaro respondeu que o Termo de Referência foi enviado a TERRACAP para execução do referido zoneamento. Informou ainda, que o Zoneamento Ecológico Econômico foi tratado em reunião recente na Comparques com a participação da SEMARH, onde foi apresentada toda a situação atual, inclusive o envolvimento efetivo de todo o complexo do GDF. O Senhor Pedro Celso esclareceu que o Zoneamento Ecológico Econômico é feito com a intenção de desenvolver uma projeção de uso e complementou dizendo que o contrato exige que se faça o ZEE do território como um todo e que fará parte da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE. O Senhor Manoel fez a observação de que, quando foi criada a APA do Paranoá em 1989, foi estabelecido que se fizesse o Zoneamento Ambiental. Com isso considerou necessário que se priorizem essas ações já que o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC estabelece prazos. Informou ainda que na Licença Ambiental do Taquari, foi destinado 50% (cinqüenta por cento) da compensação ambiental do Taquari para a SEMARH, o que pode ser revisto para se elaborar o Plano de Manejo. A Senhora Dolores informou que fez parte da implantação da CONDEMA da Administração Regional do Lago Norte, ocasião em que houve grandes contribuições por parte dos moradores do Varjão, relacionadas a denúncias de invasões. No entanto, a CONDEMA do Lago Norte foi desativada. Observou que considera de extrema importância o funcionamento deste órgão para que possa efetivamente contribuir com a preservação do meio ambiente. O Senhor Raul Dusi sugeriu que haja mudança quanto o local de realização das reuniões, pois considerou o local atual de difícil acesso. O Secretário Executivo passou ao item da pauta referente ao direcionamento para convocação dos grupos de trabalho, observando que os mesmos não estão sendo representados quando convocados. Acrescentou que se faz necessário o pronunciamento efetivo destes, uma vez que, a Secretaria está recebendo algumas orientações e recursos provenientes de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e orçamentos. O Secretário Executivo do COGAP informou que será enviado ofício para as instituições as quais seus representantes não estão se fazendo presentes, para que estes sejam substituídos. Passou-se aos assuntos gerais, onde a Administradora Regional do Lago Sul apresentou um processo contendo um assunto que se fazia necessário constar em pauta, previamente distribuída aos conselheiros para conhecimento, análise e discussão, assunto este que não havia sido encaminhado previamente ao Conselho e que o Senhor Francisco Alves julgou ser sem fundamentação, ficando o assunto não discutido na presente reunião e solicitado à Administradora que se encaminhe a pendência à Comparques para distribuição e análise em reunião posterior. O Senhor Roberto Napoleão, solicitou aos conselheiros que encaminhem assuntos a serem discutidos nas reuniões com prévia antecedência, o que contribuirá para que se possa obter maior rendimento e resultados positivos, comentou também acerca da reduzida presença dos representantes da sociedade civil organizada. Nada mais havendo a declarar, o Senhor Roberto Napoleão, o qual presidiu a cessão, deu por encerrada a reunião, da qual eu, _____ Álvaro Sérgio Pinto, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros do Conselho Gestor da APA do Lago Paranoá.

Brasília, 15 de dezembro de 2004.

ROBERTO NAPOLEÃO DE ARAÚJO

PEDRO CELSO ANTONIETO; RICARDO BASEGGIO FILHO; MARIALVA THEREZA SWIOKLO; MARIA JÚLIA MARTINS SILVA; JUVENCIO NASCIMENTO DE ASSIS; CARMEM LÚCIA CORREIA; LOPES MACHADO; EMÍLIA HONORINA FERNANDES; FRANCISCO ALVES RIBEIRO; DELMAR DUARTE PEREIRA; VERA LUCIA BRAUN GALVÃO; ERLI FERREIRA GOMES; ETELVINO VERÍSSIMO DA SILVA DOLORES CORNÉLIA PIERSON; SOARES DE OLIVEIRA; MANOEL ALESSANDRO MACHADO; ARMIM ARNALDO PFRIMER DE ARAÚJO; FERNANDO CESAR MESQUITA; ELZA KUNZE BASTOS; MARCIO ANTONIO MAZZARO GEORGE RAULINO; JANE CAROL BRAUNER AZEVEDO; CILÚLIA MARIA RODRIGUES DE SALLES FREITAS.